

**FACULDADE EDUFOR
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL E A DISCRIMINAÇÃO RACIAL CONTRA
A MULHER NEGRA**



São Luís - MA
2022

VALNICE MIRANDA SANTOS

**MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL E A DISCRIMINAÇÃO RACIAL CONTRA
A MULHER NEGRA**

Monografia apresentada ao curso de Serviço Social da Faculdade EDUFOR, como requisito para obtenção de título de Bacharel de Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Me. Enaire de Maria Sousa da Silva

São Luís - MA

2022

S237m Santos, Valnice Miranda

Mercado de trabalho no Brasil e a discriminação racial contra a mulher negra / Valnice Miranda Santos — São Luís : Faculdade Edufor, 2022.

54 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (SERVIÇO SOCIAL) — Faculdade Edufor - São Luís, 2022.

Orientador(a) : Enaire de Maria Sousa da Silva

1. Mercado de trabalho. 2. Mulher negra. 3. Precarização do trabalho. I. Título.

FACULDADE EDUFOR SÃO LUÍS

CDU 305-055.2:323.12(81)

VALNICE MIRANDA SANTOS

**MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL E A DISCRIMINAÇÃO RACIAL CONTRA
A MULHER NEGRA**

Monografia apresentada ao curso de Serviço Social da Faculdade EDUFOR, como requisito para obtenção de título de Bacharel de Serviço Social.

Aprovada em: ___ / ___ / ____.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Me. Enaire de Maria Sousa da Silva (Orientadora)
Mestra em Desenvolvimento Socioeconômico (UFMA)

Andreia Carla Santana Evérton Lauande
Mestra em Políticas Públicas - UFMA

Izamara Nunes Sousa
Mestra em Desenvolvimento Socioespacial e Regional - UEMA

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pela vida e pela força a mim concedida para que pudesse chegar até aqui.

Aos meus filhos, Leonardo Sousa Miranda, Karla Jaynara Miranda Santos, Lizandra da Silva, e em especial ao meu filho, Leandro Miranda, por me acompanhar em todos os momentos, me incentivar e torcer pelo meu futuro com muito amor.

Ao meu neto, Jhonny Benicio Miranda Mendes, pelo amor incondicional.

Aos meus familiares e amigos que sempre estiveram ao meu lado durante essa caminhada.

A minha amiga, Marcia Thais Silva Araújo Ferreira, que sempre torceu pelo meu sucesso.

Aos Professores, Coordenadores, Supervisores de estágio e demais profissionais. Em especial, a minha orientadora, Enaire de Maria Sousa da Silva, a qual se mostrou sempre disposta a compartilhar os seus conhecimentos de maneira profícua.

Finalmente, a todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para que eu chegasse até aqui.

A carne mais barata do mercado é a carne
negra (...)

Que vai de graça pro subemprego.

(A carne – Elza Soares)

RESUMO

O presente trabalho tem como objeto de estudo o “Mercado de trabalho no Brasil e a discriminação racial contra a mulher negra”, como forma de levantar discussões sobre o tema. No cenário brasileiro atual, muito se discute sobre questões de racismo/sexismo contra a mulher negra, assim como o direito de igualdade da mulher em relação ao homem. Nesse parâmetro, esse estudo tem como objetivo geral identificar a atual configuração das mulheres negras no Brasil perante o mercado de trabalho. Assim sendo, essa pesquisa visa especificamente: realizar um debate racial em torno do desenvolvimento do Brasil e da questão social; resgatar os principais aspectos do modelo de família patriarcal e, por fim, apontar as principais problemáticas em torno da inserção da mulher negra ao mercado de trabalho brasileiro. Portanto, essa pesquisa ainda pretende demonstrar as disparidades de gênero e raça no cenário brasileiro, haja vista que têm desvalorizado o trabalho da mulher, sobretudo da mulher negra. Nessa ótica, justifica-se a relevância de tal temática ao Serviço Social por considerar que o gênero, a raça e a classe são fenômenos contundentes para viabilizar a desigualdade social em um país marcado de desigualdades no mercado de trabalho. Para tanto, o procedimento metodológico utilizado foi conduzido por meio de uma pesquisa bibliográfica.

Palavras-chave: Mercado de trabalho. Mulher negra. Precarização do trabalho.

ABSTRACT

The present work has as its object of study "labor market in Brazil and racial discrimination against black women", as a way of raising discussions on the subject, given that much is discussed about issues of racism/sexism against black women, as well as about the right of equality of women with men. This study aims to identify the current configuration of black women in Brazil in the contemporary labor market. Therefore, this feat specifically aims to: hold a racial debate around the development of Brazil and the social issue; rescue the main aspects of the patriarchal family model, which justifies the current gender inequality and, finally, point out the main problems surrounding the insertion of black women in the Brazilian labor market. Therefore, this research aims to demonstrate the disparities in the current Brazilian scenario that has devalued the work of women, especially black women in the labor market. From this perspective, the relevance of this theme to Social Work is justified, considering that gender, race and class are blunt phenomena to enable social inequality in a market where the straight white man has superior professional positions with high salaries. differences in the salary of women in the labor market. For that, the methodological procedure used was conducted through a bibliographic research.

Keywords: Labor market. Black woman. Precariousness of work.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF	Constituição Federal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MPT	Ministério Público do Trabalho
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PDF	Portable Document Format
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	DESIGUALDADE DE GÊNERO NO BRASIL E A POSIÇÃO DA MULHER	19
2.1	A origem histórica do patriarcado.....	20
2.2	Compreendendo o gênero para compreender a violência.....	22
2.3	Expressões atuais de desigualdade de gênero.....	29
3	O MERCADO DE TRABALHO E A POSIÇÃO DA MULHER NEGRA NO BRASIL	37
3.1	Desestruturação do trabalho e o recorte racial: a mulher negra na era da precarização.....	37
3.2	O Trabalho na Contemporaneidade: o desemprego como característica central.....	39
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	50

1 INTRODUÇÃO

Discorrer sobre o tema “Mercado de trabalho no Brasil e a discriminação racial contra a mulher negra” é imprescindível, tendo em vista as desigualdades presentes no mercado de trabalho brasileiro. Por conseguinte, essa desigualdade é subsidiada pela hierarquização de gênero e raça existente ao longo de uma conjuntura sócio-histórica que elegeu o gênero masculino como aquele que tem características heteropatriarcal normativa. Assim sendo, há uma relação contextual do passado eminentemente intrínseca da ideologia de gênero/raça que beneficiou o gênero masculino a um lugar individualizado em relação ao gênero feminino no mercado de trabalho.

Esse estudo tem como objetivo geral identificar a atual configuração das mulheres negras no Brasil perante o mercado de trabalho. Especificamente, visa: realizar um debate racial em torno do desenvolvimento do Brasil e da questão social; resgatar os principais aspectos do modelo de família patriarcal e apontar as principais problemáticas em torno da inserção da mulher negra no mercado de trabalho brasileiro.

As mulheres, ao longo da história, vêm lutando por igualdade de direito, mesmo tendo dificuldade para romper com antigos paradigmas sociais e culturais. Desse modo, elas têm buscado o reconhecimento e aumentado sua luta pela construção da cidadania feminina no Brasil.

Diante desse contexto social, com viés heteronormativo, encontra-se homens brancos advindos de um sistema que referencia seu trabalho como sendo superior ao trabalho da mulher. Logo, é de suma importância a abordagem do estudo sobre as mulheres, estas que perpassam por discriminações de gênero e raça, em detrimento de um sistema patriarcal ainda vigente, com características conservadoras responsáveis pela constante desigualdade de gênero, ultrapassando, assim, gerações.

De acordo com Yamamoto (2000, p. 24) que, dentre as características do pensamento conservador, está a da:

[...] apreensão da sociedade como constitutiva de entidades orgânicas, funcionalmente articuladas, cujo modelo é a família e a corporação. Os pequenos grupos são tidos como fonte das relações interpessoais, sociabilidade e da moralidade. Os elementos sagrados, irracionais [...] são valorizados, em contraposição ao primado da razão. Tradição e costumes legitimam a autoridade.

Esse Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como finalidade demonstrar as disparidades de raça/classe no cenário contemporâneo, visto que elas têm desvalorizado o trabalho da mulher, sobretudo a negra. Desse modo, justifica-se a relevância de tal temática ao Serviço Social, por considerar que o gênero, raça e classe são fenômenos contundentes para viabilizar a desigualdade social. Em um contexto marcado por um paradigma em que o mercado de trabalho, para o homem branco, dispõe de cargos profissionais com altos salários, diferenciados do salário da mulher, em especial as negras.

Sendo assim, os aspectos em relação as desigualdades sociais em detrimento da vida cotidiana da mulher têm provocado inúmeros questionamentos, os quais serão transformadores em relação ao futuro da mulher. Esse cenário de desigualdade se acentua quando se trata de corpos negros femininos e periféricos que buscam trabalho para sua sobrevivência diária em um mercado desigual e desfavorável. Vale ressaltar, ainda, que muitas mulheres não se encontram aptas para o mercado de trabalho profissional, por serem, historicamente, desprovidas de proteção social e garantia de direitos políticos, civis e sociais.

A mulher negra, ao adentrar no mercado de trabalho, perpassa por estigmas concernente ao sistema heteropatriarcal. Assim, diante desta situação de fragilidade surreal da condição de gênero e raça, essa mulher tem um tratamento diferenciado no campo do trabalho. Desse modo, tais fatos têm impulsionado as mulheres a reivindicarem por melhores condições de vida, por meio de lutas junto aos movimentos sociais e feministas.

Em suma, a ideologia patriarcal normativa, ao longo de sua historicidade, tem raízes intrinsecamente embasadas de uma conjuntura sócio-histórica, a qual necessita ser revista pela maneira que é tratada a questão da mulher no campo do trabalho. Nesse sentido, em vista dos fatos mencionados, é de suma importância o debate acerca desse assunto para a contribuição da equidade de gênero e raça, haja vista que tal igualdade é assegurada pela Constituição Federal de 1988, a qual preconiza um tratamento igualitário e garante a proteção social aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

Concomitantemente, todos esses condicionantes sociais em que a população preta tem sido constantemente estigmatizada, têm acarretado situações de violência e ações preconceituosas que determinaram o lugar do negro na sociedade. Desse modo, o Estado tem o dever de fomentar meios que venham garantir justiça e

igualdade para todos, em prol da concretização das garantias dos direitos sociais e democráticos existentes a custo de muita luta pela população brasileira previsto, por exemplo, no Art. 5º, Caput, CF de 88.

Essa pesquisa visa direcionar a curto, médio e longo prazo as transformações que venham garantir e favorecer a cidadania das mulheres que se encontram em uma relação de expropriação e dominação por conta da sua cor de pele. Toda essa reflexão ideológica que aponta a autonomia, liberdade e emancipação hegemônica ao indivíduo está respaldada no Código de Ética do Assistente Social, o qual ratifica a fundamentalidade de não haver preconceitos discriminatórios de cunho racial de caráter pejorativo e ofensivo.

A fomentação sobre a temática racial no Brasil tem suas particularidades históricas vinculadas às relações sociais e de classes, possibilitando a mulher negra vivenciar, no mercado de trabalho, uma desvalorização referente a sua mão de obra. Diante desse contexto de negligência, houve a necessidade de abordar a desigualdade social assimétrica do mercado de trabalho. Nesse âmbito, a respeito de uma conjuntura sócio-histórica, de um passado patriarcal machista e preconceituoso, tem dado menção à discriminação racial e de gênero preponderante de uma herança servil onde a raça/cor e gênero são acometidos pela negação de direito à propriedade e liberdade.

A formação sócio-histórica da sociedade brasileira e seus desdobramentos étnicos raciais foram constituídos sem se preocupar com as particularidades da sua gênese em relação à mulher e aos homens negros. Dessa forma, ainda é necessário abordar temáticas que envolvem conflitos sócio raciais que culminaram em um processo de divisão social que se sobrepõe até os dias atuais nas vidas daqueles que foram essenciais para o desenvolvimento social e econômico do país.

Analisando o ordenamento jurídico é possível as intenções de segmentos sociais, para os quais a construção de um país – nos moldes por eles sonhados – somente seria possível com a substituição do trabalhador brasileiro, qualificado como indolente, indisciplinado e pouco produtivo, pelo europeu branco que, graças a sua superioridade, construíram países que eram modelos de civilização. (JACINO, 2012, p.26).

Ainda nesse contexto, Florestan Fernandes (1964 apud Pessoa, 2020), enfatiza que o sofrimento vivenciado pelo povo africano que saiu do outro lado do mundo contra sua própria vontade para ser escravizado brutalmente, mesmo tendo ocorrido a abolição de 13 de maio de 1888, os negros ainda traziam consigo resquícios

de uma bagagem do trabalho escravo servil praticado nas casas de seus senhores escravocratas, sendo lhes subservientes aos seus senhores, os quais eram massacrados e explorados violentamente. Assim, mesmo com essa “libertação”, os negros continuaram a se submeter ao trabalho escravo, de uma maneira que não foram amparados e protegidos; sua mão de obra era advinda do campo da agricultura e não tinham o que fazer nos centros urbanos na cidade.

Os desdobramentos da população negra na sociedade contemporânea apontam que a realidade social subsidiada eminentemente por alguns aspectos característicos sociais indissociáveis da ideologia política, cultural e econômica – essa, interveio de maneira direta na subjetividade e na materialidade da classe trabalhadora racializada.

Segundo Gonzales (1984, p. 224) o racismo em articulação com o sexismo, “produz efeitos violentos sobre a mulher negra”. Dessa forma, este também tem sido um motivo que tem levado a mulher negra a se inserir no mercado de trabalho, local em que é estigmatizada por ter iniciado o seu trabalho laboral na Casa Grande a Senzala outrora, realizando atividades laborais. Nesse período, essas mulheres eram amas de leite, mucamas e cozinhavam de forma subservientes aos seus senhores, e por vezes, sem receber por seu trabalho doméstico. Posteriormente, a toda essa condição, é que ainda hoje, se vivencia situações análogas ao período da escravatura, infelizmente, de maneira naturalizada, em diversos momentos da história.

Nesse parâmetro, as especificidades em relação às subjetividades e particularidades das mulheres no contexto social produz e reproduz as condições materiais de produção do gênero feminino de forma biológica e física para a socialização do gênero feminino. Nesse contexto, é delegado à mulher casar e ser mãe, dona do lar e responsável pela sua prole. Todo esse trabalho era atrelado a um sistema heteropatriarcal machista que romantizava a relação familiar em relação as mulheres sobre a ideia moralista e de caráter religioso, subsidiado pela ideologia predominante da época, a qual manipulava a condição em que deveria estar a mulher, diante da sua formação social inerente do seu gene patriarcal.

Pinto (2006, p. 13) ressalta que:

Um fator que contribuí para revelar esta sobreposição discriminatória – de sexo e cor – que atinge as mulheres negras se mostra quando analisamos os rendimentos do trabalho. Devido às negras estarem engajadas em trabalhos precários, e enfrentando diversas dificuldades na ascensão profissional, elas apresentam remunerações substancialmente mais baixas que os demais segmentos populacionais [...].

Mediante todo os dilemas vivenciados, no que tange à mulher negra no mercado de trabalho, Martinelli (2015) afirma que a única coisa que separa a mulher negra de qualquer outra pessoa é a oportunidade. Para driblar essa situação, as mulheres têm protagonizado infinitas de papéis de forma polivalente, eminentemente incumbidas de lutarem pelo direito de serem protagonistas de suas vidas, ainda que em situações adversas e contrárias a sua condição de escolaridade no âmbito social político e econômico.

Em suma, a mulher negra, ao longo da sua trajetória, teve que lidar com a discriminação racial e social de identidade gênero e de classe, sem representatividade no meio social no mercado de trabalho. Essas mulheres sofrem com violações de direitos constitucionais que as levaram a lutar por dignidade e justiça social, em uma sociedade onde predomina, desde muito cedo, o racismo estrutural. A esse respeito, dados sobre a desigualdade racial trazidos pelo Observatório da Diversidade e Igualdade de Oportunidades do Trabalho da *Smartlab*, plataforma conjunta da OIT com o Ministério Público (MPT), demonstra que há uma diferença de remuneração relacionada ao sexo e à raça.

Enquanto a média salarial de um homem branco, em 2007, foi de R\$ 3,3 mil e a de uma mulher branca foi de R\$ 2,6 mil, a de homens e mulheres negros foi de R\$ 2,3 mil e R\$ 1,8mil, respectivamente. Também houve segregação ocupacional de negros em cargos de direção – estes empunham apenas 29% dos cargos. (SMARTLAB, 2007).

O estudo de Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2019, apontou que, no mercado de trabalho, “os pretos ou pardos representavam 64,25 da população desocupada e 66,1% da população subutilizada”. Além disso, o número de “trabalhadores negros em ocupações informais era de 47,3%, enquanto o de brancos era de 34,6%”. (IBGE, 2019).

Outro dado encontrado, foi em relação ao rendimento médio:

Pessoas brancas ocupadas (2.796) tiveram salário 73,9% superior ao da população preta ou parda (1.608). Entre os trabalhadores com nível superior completo, brancos ganhavam, por hora 45% a mais do que pretos ou pardos”. Quanto à distribuição de renda, os pretos ou pardos representam 75,2% do grupo formado pelos 10% da população com os menores rendimentos e apenas 27,7% dos 10% da população com os maiores rendimentos. (IBGE, 2019).

À medida que as políticas socioeconômicas capitalistas comandadas pela ideologia dominante tem na sua centralidade fundante do “tripé” capital, trabalho assalariado e Estado de um sistema orgânico tecnocrata. Inerente de um contexto de

produção e reprodução que tem que ao longo da inserção do capitalismo propiciado o empobrecimento de uma classe em detrimento da outra. Assim, a adesão da precarização e terceirização da economia brasileira marcada pela política de austeridade neoliberal tem se agravado diante de toda uma conjuntura neoliberal de desmonte de políticas públicas e sociais. Com base nesta afirmação circunstancial, existe aqueles que se encontram ausentes de recursos materiais para sua sobrevivência, e acabam, cada vez mais, invisibilizados e servindo mão de obra barata em decorrência do sistema capitalista de produção, reprodução e expropriação.

Concomitantemente, a todo esse processo de exploração do trabalhador no mercado do capital, a mulher se encontra em uma situação de desemprego, sem alternativa de um trabalho formal. Em um contexto em que a ciência, tecnologia e a robótica têm se expandido causando a diminuição do trabalho manual e o aumento da acumulação do capital. Nesse sentido, há um processo de reprodução social nos campos e espaços sócio-ocupacionais que corroboram com a divisão social do trabalho e a desigualdade social. Assim sendo, o gênero/sexo/classe/raça têm sido efetivamente aquele que garante a acumulação do capital por conta da sua mão de obra barata no mercado financeiro.

Silva (1994, p. 51), descreve que Florestan Fernandes ao afirmar em sua fala a respeito do trabalho no Brasil, enfatiza que o “trabalho lança raízes no Brasil através do trabalho escravo”. Portanto, parafraseando sua fala, fica evidente que as relações de trabalho no Brasil são envoltas das relações raciais. Segundo Florestan 2000 (apud Pessoa, 2020) dos cerca de 10.000.000 (dez milhões) de africanos escravizados pelo sistema colonial, aproximadamente 4.000.000 (quatro milhões) aportaram no Brasil entre 1530 e 1850, para trabalhar. Durante quase 4 dos 5 séculos da nossa história, ou seja, a escravidão negra foi crucial para a produção de riquezas no Brasil, sustentada pela mão de obra do trabalhador negro.

Assim, é nesse contexto que se apresenta o segmento social das mulheres e homens negros na sociedade, em que trata de maneira pejorativa aqueles que contribuíram para o desenvolvimento econômico do Brasil, a custo de suor e lágrimas, como o desenvolvimento econômico no Brasil Colônia. Ao decorrer da história, a população negra vivenciou muita violência e maus tratos por conta da sua cor da pele, estes foram acoitados e explorados em péssimas condições de trabalho, chegando a perder suas próprias identidades, culturas e crenças. Essa situação desumana

culminou, em muitos casos, para uma vida completamente sem expectativa para o futuro, em detrimento da imposição da coesão social patriarcal e arcaica.

Segundo Silva (1994) esse regime de violência brutal serviu de pano de fundo para que os escravos começassem a questionar a condição desumana de vida a qual vivenciavam. Diante desse contexto de dominação e opressão, os escravizados por meio de lutas e resistências, buscaram mudanças que nem sempre lhes foram benéficas, já que tinham que mexer com as bases do sistema da época. Em suma, a insurreição do quilombismo subsidiará, de forma objetiva, a grande maioria da população afetada por esse processo de transgressão preponderante; de uma conjuntura social que carrega na sua construção social determinantes de ambos os períodos se imbricam na relação racial e social da organização econômica do modo de produção.

Gilberto Freyre (1980), foi um dos maiores defensores da ideia de que no Brasil a escravidão teria sido suave e amena, e que os escravos eram dóceis e passivos, e seus senhores generosos e afetuosos em relação aos escravos. Esse cenário retratado refere-se ao “Mito da Democracia racial”, o qual fundamenta suas bases na ideologia da cordialidade entre o homem branco e o escravo. Entretanto, as populações negras marginalizadas já conviviam com a violência racial imbricada através da miscigenação entre as classes sociais dando lugar a uma falsa relação entre a população negra e os povos de pele branca, essas raízes históricas constituíram as subjetividades da materialidade do homem negro com a difusa democracia racial brasileira.

De acordo com Chauí (2007, p. 8), características desse mito fundador estão presentes nas representações ideológicas de que o Brasil:

1) é um dom de Deus e da natureza, 2) tem um povo pacífico, ordeiro, generoso, alegre e sensual, mesmo quando sofredor; 3) é um país sem preconceitos [...]; 4 é um país acolhedor para todos os que nele desejam trabalhar e, aqui, só melhora e só não progride quem não trabalha, não havendo por isso discriminação de classe [...]; 5) é um país dos contrastes regionais, destinado por isso à pluralidade econômica cultural.

Diante de tal problematização, esta pesquisa dispõe-se a responder a seguinte questão: qual tem sido a atual configuração em relação a população de etnias africanas em que está inserido as mulheres negras? e qual sua inserção na atual circunstância no mercado de trabalho contemporâneo brasileiro? Para que se obtenha uma resposta em relação a este assunto tão delicado que traz consigo uma história ancorada no sistema sexo/gênero que designou o papel social e cultural da mulher,

consequente da relação organizacional tradicional que corrobora com o binarismo de gênero na construção da sociedade.

Em suma, todos os métodos utilizados nesta pesquisa são organizados através de revisão de pesquisas bibliográficas como livros, revistas eletrônicas, videoaulas, artigos, textos em PDF, anotações relevantes direcionadas pela orientadora do projeto em questão, a professora Enaire de Maria Sousa da Silva. Havendo cronograma e referências dos materiais pesquisados ao longo da realização documental deste projeto de TCC, estas foram as ferramentas utilizadas e solicitadas para a elaboração desse trabalho de conclusão de curso.

Esse estudo é norteado pela corrente filosófica do Materialismo Histórico-dialético, por entender-se que esse método é o fio condutor do entendimento da realidade do sujeito. Essa pesquisa é básica de cunho qualitativo e quantitativo, e vem contextualizar por intermédio de revisão bibliográfica, entender as disparidades postas na realidade da mulher negra no mercado de trabalho brasileiro em detrimento do processo sócio-histórico da população negra. As heranças de processos sócio-históricos aqui evidenciados ao longo da construção desta temática, de ordem conjuntural, são fundamentais para a realização desta pesquisa.

Daí a necessidade da abordagem do materialismo histórico-dialético para buscar entender a verdadeira essência da questão social, indo além da sua concreticidade na sociedade. Em um cenário em que há uma classe trabalhadora subalternizada que tem contribuído com sua força de trabalho para a acumulação do capital, ao mesmo tempo em que se torna mais pobre em detrimento do modo de produção capitalista contemporâneo.

Além disso, esta é uma pesquisa qualitativa que busca entender como se dão determinados fenômenos sociais, ela é indutiva e abstrata e, com base nesse parâmetro, serão embasados todos os questionamentos, reflexões e posicionamentos aqui evidenciados.

A pesquisa qualitativa pode ser definida como a que se fundamenta principalmente em análises qualitativas, caracterizando –se, em princípio, pela não utilização de instrumental estatísticos na análise dos dados. Deste modo não é apenas a “pesquisa não quantitativa”, tendo desenvolvido sua própria identidade. Assim, visa entender, descrever e explicar os fenômenos sociais de modos diferentes, através das análises de experiências individuais e grupais, exame de interações e comunicações que estejam se desenvolvendo, assim como da investigação de documentos (textos, imagens, filmes ou músicas) ou traços semelhantes de experiências ou integrações (FLICK, 2009, p.3).

No que tange à pesquisa quantitativa seu método é dedutivo e, a realidade da mesma precisa ser objetiva, abordando algo concreto como base para justificar com propriedade e veracidade a sua versão final.

A pesquisa quantitativa é caracterizada pelo uso da quantificação. Tanto na coleta quanto no tratamento das informações, utilizando – se de técnicas estatísticas. Objetiva as aquisições de resultados que evitem possíveis distorções de análise e interpretação que possibilitem a maximização da margem de segurança. De modo geral, a pesquisa quantitativa é passível de ser medida em escala numérica (ROSENTAL; *FRÉMONTIER-MURPHY*, 2001, p. 4).

A finalidade da pesquisa qualitativa, quantitativa e descritiva para um estudo de pesquisa são concomitantes e inseparáveis, haja vista que uma dá suporte à outra para a realização de uma pesquisa. Visando seus objetivos por meio de fenômenos das relações materiais sociais vivenciadas no campo social como: comportamento, valores e cultura dos indivíduos de modo geral. Sob essa ótica, serão abordados assuntos significantes que servirão de parâmetros para a formação profissional relacionada com as demandas existentes, com um viés ideológico que esteja articulado com o real. Destarte, o objeto pesquisado, por meio do método, pode fomentar um novo sentido metodológico a quaisquer temas que esteja sendo construída com características voltada ao conhecimento para além da hipótese. Dando sentido a realidade do objeto proposto para a pesquisa em questão pelo pesquisador, produzindo um conteúdo científico bibliográfico.

Foram adotados os seguintes procedimentos: levantamento e análise da documentação bibliográfica no período de 2020 a 2022, através da busca, seleção e leitura analítica dos títulos.

2. DESIGUALDADE DE GÊNERO NO BRASIL E A POSIÇÃO DA MULHER

Esse capítulo tem como alicerce contextualizar a chegada do príncipe Dom João e da família real, o que culminou com a independência em 1822, se prolongando até a República, período que houvera ao longo de toda sua trajetória a transformação do Brasil. Foi uma época marcada pelo colonialismo, em que ocorreram mudanças e acontecimentos fundamentais para a formação histórica do Brasil e, com isso, possibilitaram grandes acontecimentos que até a atualidade encontram-se enraizados na matriz cultural brasileira dominante do Brasil Colônia. Nesse contexto, fica subentendido que o cenário atual é consequência de um passado conservador neocolonialista em que idealizou o modelo europeu como sendo aquele modelo padrão de dominação de outros povos. Tal modelo trazia consigo comportamentos, valores, cultura, costumes e conhecimentos diversificados que influenciaram na maneira de ser e pensar dos povos originários, presentes no momento do surgimento do Brasil Colônia.

As heranças históricas da relação da chegada dos portugueses nas Américas com suas imposições europeias, a princípio, tiveram um viés voltado para a reprodução econômica do ciclo do açúcar, pau-brasil, café e o ouro - que durante quase duzentos anos fora o principal produto de exportação da América portuguesa - visando a expansão da riqueza de um povo a custo de outro. Dentre esses povos que foram explorados, encontravam-se a população negra e os indígenas, os quais tiveram suas identidades arrancadas por meio da exploração, opressão e sofrimento, passando por um processo violento de “sufocamento” de suas crenças e religiosidades para beneficiarem outrem. A esse respeito, o filósofo político Frantz Fanon ressalta:

O colonialismo produziu a chamada inferioridade do colonizado que, uma vez derrotado e dominado, acaba por aceitar e internalizar essa ideia. O colonizador se sustenta no racismo para estruturar a colonização e justificar sua intervenção, pois através da difusão ideológica da superioridade do colonizador, sua ação é vista como benefício, e não como violência, o que resultou na alienação colonial, na construção mítica do colonizador e do colonizado, o primeiro retrato como herdeiro legítimo de valores civilizatórios universalistas e o segundo, como selvagem e primitivo, despossuído de legado merecedor de ser transmitido. (FANON FRANTZ, 2008, p. 5).

A partir do séc. XVI a mão de obra dos indígenas começa a ser substituída pelos africanos, assim, eclodiu o comércio negreiro, passando a se expandir de forma

lucrativa e efetiva, dando vãsão a constantes e enormes atrocidades de cunho desumano, no que tange a deportação massiva de cativos africanos para o Brasil. Milhões de povos africanos e indígenas foram privados de suas liberdades à mercê da exploração da colonização dos portugueses, de modo que a construção do colonialismo processual provocou o impulso para o expansionismo em Portugal, pautado por interesses comerciais, e evangelizadores” segundo (SCHWARTZ, 1993).

A história socio conjuntural evidenciada nesse trabalho traz consigo uma abordagem que retrata o passado colonial de uma maneira naturalizada a ponto de parecer que entre os europeus, e as populações nativas colonizadas possa haver uma relação de reciprocidade. Entretanto, de fato, isso não existe, visto que um dos lados vive sobre o julgo daqueles que só almejam serem economicamente os donos das propriedades privadas de terras sem se preocupar como outro.

Definindo colonialidade como uma matriz mundial de dominação (*patrón mundial de dominación*) dentro do modelo capitalista, fundada pela classificação racial e étnica da humanidade. A matriz de poder colonial é um princípio organizador e afeta as múltiplas dimensões da vida social, desde a sexualidade, a autoridade, as relações de gênero, instituições, o trabalho as organizações políticas, entendendo-se à subjetividade e às estruturas de conhecimento. (QUIJANO, 1992).

Em síntese, todos os acontecimentos mencionados, no que tange ao processo colonial da formação social da história, ainda se mostra presente no atual meio político, social e cultural, infelizmente. Esse processo tem ultrapassado gerações e com um viés autoritário, machista e patriarcal eminentemente processual de poder oriundo da hierarquização, o que deu origem a uma das bases fundamentais para as desigualdades e injustiças sociais inerentes da manutenção de ordem colonial na realidade da formação sócio-histórica, de modo geral.

2. 1 A origem histórica do patriarcado

Promover a reflexão a respeito do período colonial e suas raízes colonialistas é indelevelmente fundamental, visto que a formação das relações sociais reproduzidas pelos portugueses, no Brasil Colônia, propiciou mudanças socioculturais. Esse período deu origem a seguimentos do sistema de dominação patriarcal, sustentada na figura do homem branco heterossexual como figura

dominante subsidiada pela cultura de domínio e reprodução estrutural com valores morais, classista racista e patriarcal. (HIRATA; KERGOART, 2003).

A hierarquização patriarcal heteronormativa estruturante da relação de gênero/sexo instituiu reflexões e discursões sobre os aspectos sócio-históricos formadores da sociedade. Nesse sentido, será abordado as constantes implicações do “Patriarcado”, o qual tem subsidiado o processo da desigualdade de gênero no meio social. A priori, o patriarcado deliberava ao homem o poder dominante central sobre as mulheres; o homem é atrelado a uma conjuntura sociocultural de absoluta subserviência da mulher em relação ao outro atuando, assim, como coadjuvantes nas relações familiares e constitucionais.

Segundo Simone de *Beauvoir* (2009) a condição da relação social da mulher acontece para além das desigualdades políticas, haja vista que essa autora identificava na cultura e no processo de socialização, a construção social da mulher envolta de condições ideológicas referente ao gênero. Nesse contexto, pressupõe-se que o fato de ser do gênero feminino, condicionava a coercitividade imposta pela sociedade sobre a mulher, marcado por um contexto social desfavorável de alienação heteropatriarcal.

Com base nesta formação socio conjuntural, de raiz patriarcal, as mulheres foram “invisibilizadas destaca-se que gênero é a construção social do masculino e feminino [...] e patriarcado uma categoria que [...] não abrange apenas a família, mas atravessa a sociedade como um todo” (SAFFIOTI, 2015, p. 47). Sendo assim, o patriarcado delegou a mulher a condição de subalternidade sem direito algum a participação social, capaz de viver em função do outro ainda que isso não corresponda as suas vontades.

Esse processo do gênero ao longo da história é basilar, uma vez que é impossível prever o futuro sem um prévio conhecimento do passado, este que fora determinante para que a mulher passasse por situações de diversidades múltiplas em razão da hierarquização patrimonial, estimulando, assim, uma relação de desigualdade entre os gêneros, raça/etnias desde sua gênese. Segundo, Freire (2006, p.44), o patriarcado associado ao regime escravista, deixou profundas marcas na formação brasileira. Logo, todo este processo foi determinante para que não houvesse uma relação de igualdade entre os homens/mulheres e, toda esta condição social imposta a mulher é advinda das imposições da burguesia hegemônica em conjunto com a igreja e o seu fundamentalismo católico e o determinismo biológico.

Para *Fischer* (2001, p. 462) a família e a igreja ainda tentam impor o que é certo e o que é errado, apontando o que é considerado bom comportamento e o que é inaceitável para uma moça e ressaltando “o valor especial atribuído ao casamento e à obediência a padrões e a valores de moralidade estabelecidos e mantidos durante as relações sociais entre as gerações na sociabilidade”. Contudo, com o passar do tempo começa-se a reescrever a história das mulheres, visto que estas conseguiram conquistar direitos de igualdade de direito e autonomia pela sua sobrevivência. Com o fito de usufruírem de condições melhores na esfera produtiva da vida material e social da sua realidade subjetiva e econômica, contribuindo, desse modo, para um novo contexto conjuntural e social em relação ao gênero feminino. A seguir relata-se a violência de gênero, considerando que as violências estão baseadas nas desigualdades sociais, conforme se verá nos próximos tópicos.

2.2 Compreendendo o gênero para compreender a violência

Para que se compreenda a violência de gênero e como ela se consolida, faz-se necessário, primeiramente, perceber não só o conceito de gênero, mas como esse conceito fora “moldado” e criado, determinando o agir e o comportamento dos indivíduos em sociedade.

Isso porque a discriminação contra as mulheres, conforme *Piscitelli* (2009), ainda que não se dê de maneira idêntica em todos os espaços sociais e históricos, possui alguns traços em comum, como a imputação de características inerentes a homens e mulheres, devido às suas competências reprodutivas, de modo a justificar os espaços de atuação de cada um. *Piscitelli* (2009) considera que a história do conceito de gênero tem um caráter político e disseminou as desigualdades nas quais muitas mulheres encontram-se submetidas.

O gênero é uma categoria de exame histórico, político e cultural na qual revela relações de poder, de modo que se pode valer-se dela em diferentes complexos de gênero, tendo em vista a possibilidade de mudança na qual a categoria apresenta, e também pode ser associada a outras, como a raça ou classe, por exemplo. (*SCOTT*, 1995).

Em acordo com *Soihet e Pedro* (2007), o feminismo possui três grandes marcos na história: a fase universalista/humanista, a fase diferencialista/essencialista e a fase pós-moderna ou pós-estruturalista. Antes do final do século XIX e início do

XXI, as teorias de gênero buscavam compreender a dominação da mulher, sem, contudo, demonstrar de qual forma a desigualdade de gênero resulta em outros tipos de desigualdades sociais que não mantêm relação com o gênero.

Narvaz e Koller (2006) corroboram afirmando que até meados de 1970, o movimento buscava explicar as razões para a opressão feminina e a história do patriarcado. Durante esse tempo, a opressão do gênero fora atribuída ao patriarcado e este, por sua vez, era ligado ao capitalismo.

Antunes (2001, p. 35), menciona que:

A sociedade contemporânea, particularmente nas últimas duas décadas, presenciou fortes transformações. O neoliberalismo e a reestruturação produtiva da era da acumulação flexível, dotadas de forte caráter destrutivo, têm acarretado, entre tantos aspectos nefastos, um monumental desemprego, uma enorme precarização do trabalho e uma degradação crescente, na relação metabólica entre homem e natureza, conduzida pela lógica societal voltada prioritariamente para a produção de mercadorias, que destrói o meio ambiente em escala globalizada.

O feminismo passou a estudar o gênero num campo discursivo e histórico de relações de poder somente na corrente contemporânea, também chamada de pós-estruturalista ou pós-moderna. Cecília Sardenberg (2004) confere que os estudos de gênero pós-modernos incluem especificidades históricas e culturais no conceito de gênero, propiciando a desnaturalização e desconstrução da categoria, inclusive da noção “sexo/gênero”, que marcou as primeiras teorias em torno do gênero. Nas suas palavras:

Na verdade, até meados da década de 1980, nossas preocupações teóricas e analíticas se voltavam mais para a condição feminina na sociedade, para questões ditas mais objetivas, estruturais. Hoje, trabalhamos mais com a questão dos significados, das representações. E o que existe por trás disso? Sem dúvida, a crítica pós-estruturalista, a crítica aos fundamentos das teorias modernistas nas quais a própria teoria feminista se apoiava. Há toda uma crítica hoje voltada para as categorias de análise com as quais trabalhávamos então, ou seja, a estrutura social, o próprio patriarcado, a questão da diferença sexual, por exemplo. Percebemos que a ênfase agora está na fluidez das relações, nas contingências, no que é e não é ao mesmo tempo. As “coisas” não são mais tão nítidas, nem tão fáceis quanto antes, não há mais tantas certezas. (SARDENBERG, 2004, p. 8).

O sexo se apresenta para nós como uma categoria naturalizada, ou seja, como um aparato pré-discursivo neutro pronto para ganhar significado social por meio do gênero. Entretanto, a sua naturalização é resultado de disputas discursivas que o remete aos regimes de poder e saber, historicamente localizados. Butler (2012) ressalta que esta história fora construída por meio de uma perspectiva pautada por um discurso científico, mas que, em verdade, reflete interesses sociais e políticos da

época. A ideia do biológico imutável que advém do sexo (em contrapartida ao aspecto cultural do gênero) é colocado sob suspeita, alegando a autora que o gênero teve como consequência a cristalização das identidades sexuais dos indivíduos.

Negar a existência de diferenças naturais e biológicas entre homens e mulheres que justifiquem a posição e o status social de cada um é ainda muito mal aceito pela sociedade, levando em consideração que esta ideia fora amplamente divulgada pelas ciências e hoje é tomada como total verdade dentro do senso comum. Judith Butler (2012) alega que as relações de poder, ancoradas por discursos biológico, são fortes e moldam a definição e naturalização das identidades existentes sobre a identidade de homens e mulheres na sociedade, e a mudança deste paradigma não será fácil.

Estudos como o de Thomas Laqueur (2001) têm demonstrado que as relações humanas são construídas e institucionalizadas, de modo que não há nas relações humanas nada de natural, seja intrínseca, ou extrinsecamente, nem universal; e sim a construção social de uma visão sexista, formada no seio das relações de poder, que remete não só à dominação masculina, como à outras formas de dominação.

Em verdade, a natureza dos corpos é explicada historicamente, por meio de criações culturais que buscam determinar e significar os corpos; e isto vai muito além de inscrições corporais natas. Isto serve, em verdade, para justificar quais identidades devem existir, eis que são “naturais” e quais não devem existir por não se encaixarem no modelo de naturalidade, regulando, desta forma, as relações sociais nos mais diferentes níveis.

O entendimento da dicotomia sexo/gênero por muito tempo direcionou o movimento feminista. Este conceito começou a tomar outros rumos por conta de estudiosos como Simone de Beauvoir, Judith Butler e Thomas Laqueur, por exemplo, os quais repensaram o sexo, compreendendo-o como produto de uma sociedade, construído por relações de poder.

Os estudos não eram feitos partindo de suas anatomias específicas, mas sim partindo do pressuposto de um modelo comum, o do corpo masculino. “As mulheres eram consideradas homens invertidos” (Laqueur, 2001, p. 42), com os mesmos órgãos masculinos, mas não nos lugares certos.

No século XVIII havia apenas um corpo perfeito e este era o masculino. (LAQUEUR, 2001). Sobre o assunto, Birman (2001) elucida que este paradigma de sexo único tinha influência direta nas relações sociais, refletindo a hierarquia entre o

masculino e o feminino. Os sexos únicos se individualizavam por meio dos papéis sociais que desempenhavam, através das relações de poder que se estabeleciam por meio da Igreja, Estado, e também do discurso médico. A questão era, portanto, mais relacionado ao gênero e ao papel que desempenhavam em sociedade. Desta feita, os grupos se distinguiam pelo gênero – “ativo/passivo, quente/frio, com forma/ sem forma” (LAQUEUR, 2001, p. 171), de modo que o indivíduo seria mulher porque era “social e juridicamente mulher”. (LAQUEUR, 2001, p. 171).

Para os médicos desse período, apesar do discurso de isomorfismo sexual, existiam duas identidades sociais com direitos e obrigações distintos. Possuir “pênis externo” era verdadeiro status social. O corpo definia, portanto, as consequências sociais atribuídas a ele. Ser macho ou fêmea era uma questão social, e não ontológica ou orgânica. (LAQUEUR, 2001).

Assim, a hierarquia se deslocou, tendo seus fundamentos nas características biológicas inerentes a cada modelo de sexo: masculino e feminino. O discurso de hierarquia agora passou a se fundamentar pela ciência. Jurandir Costa (1995) diz que o interesse em distinguir a mulher do homem, por meio da teoria do dimorfismo sexual fora puramente político, filosófico e moral, para desculpar a posição da mulher na sociedade, e não por conta de novas descobertas científicas realizadas.

Costa (1995) ainda diz que diferente do que costumamos pensar, não foi a diferença de sexos que regulou o lugar da mulher em sociedade, e sim o contrário: a necessidade de discutir o seu status é que originou a diferença de sexo, antes mesmo de ser isso uma comprovação científica.

As diferenças entre homem e mulher demonstravam a ideologia política da época, representando situações opostas, com consequências inevitáveis - homem e mulher em polos totalmente descontínuos e, portanto, incomunicáveis em termos de direitos e deveres. (COSTA, 1995). Por isso a necessidade de dar nomes específicos aos órgãos femininos (mais um artifício da linguagem). Igualmente, Laqueur (2001) realça que o que deu margem à criação dos dois sexos fora o contexto político na qual o modelo se inseria.

Foucault (1988) contribui assertivamente nesse contexto, quando discorre que a sexualidade pode ser compreendida como um instrumento de saber/poder. Afirma ainda que a “descoberta” das ciências sexuais buscava adestrar os corpos, produzindo corpos em consonância com o capitalismo e a burguesia ascendente da época. Assim, esse período fora marcado pela “fabricação de corpos” com campos

de atuação bem definidas de acordo com as necessidades das Instituições de Poder, definindo a construção de uma sociedade heterossexista.

O gênero, por sua vez, conforme Joan Scott (1995) existe através das identidades subjetivas, como símbolos, normas, doutrinas, representações culturais, etc. O sexo e o gênero são formas nas quais o poder se articula, determinando o que é “natural” e o que é “social” e, diante disso, manifestando violências, sejam elas quais forem buscando preservar o “status” e poderes atribuídos ao homem à custa das mulheres.

A própria forma de viver masculina pressupõe uma cultura da violência. E aqui se inclui a violência exercida pelo homem contra a mulher, que é vista como natural, posto que cabe ao “macho” a posse, o desejo, a virilidade, a iniciativa. A história do gênero tem influência direta nesse contexto, motivo pelo qual passaremos ao seu estudo a seguir.

Em verdade, de uma maneira geral, as tentativas de definir ou contextualizar a palavra “gênero” sempre foi desenvolvida dentro deste mesmo quadro de explicações universais: o sexo é inato e o gênero é social; o que causou grandes restrições e limitações até mesmo nas causas feministas (SCOTT, 1995).

Estas teorias tiveram, no melhor dos casos, um caráter limitado porque elas tendem a incluir generalizações redutoras ou simples demais: estas minam não só o sentido da complexidade da causalidade social tal qual proposta pela história como disciplina, mas também o engajamento feminista na elaboração de análises que levam à mudança. Um exame crítico destas teorias mostrará os seus limites e permitirá propor uma abordagem alternativa. (SCOTT, 1995, p. 6).

Assim, esta teorização de gênero apresentada pelo movimento feminista chamada “sistema sexo-gênero” (PEREIRA, 2004), apesar de representar um início na caminhada teórica do movimento feminista, foi e ainda é alvo de grandes críticas, vez que ao colocar a “mulher” como objeto destas teorias, acabou por associar o feminino à um papel ideal, incluindo tendências universais em relação ao masculino e feminino (BUTTLER, 2012). Isso, ao invés de causar emancipação, resulta em mais preconceito, violência, exclusão e desigualdade.

Esse período de críticas aos movimentos feministas dos anos 60/70 esteve intrinsecamente ligado, portanto, aos novos estudos que emergiam sobre gênero e sexo. A partir do final do século XX, começa-se a pensar na desnaturalização/desconstrução destes conceitos.

Até o conceito de que o sexo é biológico e natural fora amplamente discutido, conforme já demonstrado, dado que esta concepção retirava o caráter histórico do sexo e, a partir de Foucault (1969), compreendeu-se que até mesmo as ideias sobre o corpo mudam, não existindo um corpo que esteja fora de um discurso previamente constituído, o que revela sua historicidade, não se podendo pensar no sexo, atrelado ao corpo, sem as leituras históricas e culturas do gênero na qual ele está inscrito.

Teresa de Lauretis (1994, p. 217) é adepta a este entendimento. Senão vejamos:

A construção de gênero é o produto e o processo tanto da representação quanto da autorrepresentação". Assim, tentar definir o que significou e o que significa o conceito de gênero, mais especificamente em relação ao que representa e define o corpo feminino, exige associar tal tentativa não à natureza biológica natural dos sexos, mas, sim, ao resultado de uma construção social e política. Nessa associação, há que se considerar muitas coisas que já foram escritas a respeito dessa "matéria", do corpo matéria, nomeado forma, que revela uma "natureza"; matéria essa desprovida de passividade, lugar de muitas encenações e representações.

Judith Butler (2012) tem papel fundamental diante desse processo de críticas aos conceitos trazidos pelo feminismo, buscando libertá-lo de conceitos que o limitavam, como a dicotomia "homem/mulher", desconstruindo o sentido de gênero, que, conforme a autora é um "ato performático", produzido, ou gerado; desconceituando o sentido da palavra "mulher", eis que não existe uma forma única de ser mulher, e sim, uma construção histórica moldada pelas relações de poder; e desconstruindo o ideal do patriarcado universal, eis que não há uma teoria universalizante nesse sentido, que possa tratar das inúmeras diferenças nas relações de gênero existentes.

Butler (2012) combate o discurso de que o sexo é natural e imutável também pelo fato de que aceitar isto como verdade é tornar o gênero como inflexível, uma vez que construído e imposto sobre algo imutável, natural e biológico – o corpo; sendo seu "destino" determinado não pela natureza, como no sexo, mas pela cultura. Ocorre que, para Butler (2012) o corpo em si é uma construção cultural, de modo que não possui qualquer sentido que tenha nascido antes do gênero.

Assim, sexo e gênero não existem como figuras anteriores, mas sim são constituídos de forma ininterrupta com a performatividade, por meio da influência dos métodos regulatórios, que buscam estabelecer a coerência que a cultura determina.

O gênero, para a autora, é performativo. Essa constituição ininterrupta é realizada em um sujeito também em construção, nunca terminado. (BUTLER, 2012).

Os gestos aludem para uma identidade prévia, estes são atos performativos e realizam isto de forma obscura. Assim, são oriundos da cultura, que faz uso dos sinais produzidos pelo corpo e do discurso para se manter. Por conta disso, para Butler (2012) os corpos são performáticos e o gênero é só uma falsa realidade que tem por objetivo controlar a sexualidade. Seria, portanto, um interesse político que registra significados sobre o corpo, mudando o foco para a essência. Nesse sentido, o gênero é um produto dos discursos de identidade na qual o poder instaura, não podendo ser considerado falso ou verdade. (BUTLER, 2012).

Guacira Louro (2000) cita Foucault ao dizer que a história e a cultura determinam as identidades sociais, por meio de diversos discursos que normatizam e regulam o que a sociedade determina por verdadeiro.

Neste mesmo sentido, Judith Butler (2012) afirma que o gênero é um fenômeno contextual, não substancial, que revela as relações culturais e históricas, não existindo de fato uma identidade de gênero, vez que esta é performaticamente encenada através da estilização de atos no corpo.

Butler (2012) chama a atenção para o fato de que o gênero é o instrumento onde os ideais de masculino e feminino são produzidos e naturalizados, mas que pode ser também o meio de desconstruir e desnaturalizar estes termos e, ainda, que existem diferentes identidades de gêneros que podem adquirir a faceta de matriz hegemônica, não existindo tão somente dois modelos ideais de gêneros.

A “dominação masculina” (termo aqui utilizado para denominar o contexto de hegemonia masculina e violência simbólica) advém, portanto, deste discurso de “naturalização” dos papéis atribuídos ao gênero masculino e feminino na sociedade. A mulher é criada para sonhar com o casamento e maternidade e o homem, para ser ativo, viril e protetor. Nos dizeres de Maria Berenice Dias:

Todos sonham com a felicidade, mas a mulher deposita este sonho no casamento: ser a rainha do lar, ter uma casa para cuidar, filhos para criar e um marido para amar. Não há casamento em que as casadoiras não suspirem pelo buque da noiva. Ao depois, venderam para a mulher a ideia de que ela é frágil e necessita de proteção delegaram ao homem o papel de protetor, de provedor. Daí a dominação, do sentimento de superioridade à agressão, é um passo. (DIAS, 2007, p. 15).

Observa-se, portanto, que o gênero é um instrumento para atribuir sentido às relações humanas. Alega que se observar-se bem, é o gênero quem constrói as

relações sociais, estando esta intrinsecamente ligada à política, sendo que a política é apenas um dos domínios na qual o gênero pode ser valer-se de uma análise histórica.

O ideal da mulher enquanto ser mais frágil é limitado às atividades domésticas, é tão antigo que pensadores e filósofos antigos da Grécia e Roma já exteriorizavam esta ideia de que há papéis naturais desempenhados pelo macho e pela fêmea:

[...] mas as qualidades naturais estão distribuídas de modo semelhante em todos os seres, e a mulher participa de todas as atividades, de acordo com a natureza, e o homem também, conquanto em todas elas a mulher seja mais débil do que o homem. (PLATÃO, 2001. p. 220).

Por fim, é importante ressaltar que Joan Scott (1995) pretende demonstrar, então, que existem ligações profundas entre o conceito de gênero e o poder, sendo a organização social toda baseada em desigualdades, já que a própria estrutura da sociedade é pautada nessa relação tida como “natural” entre masculino e feminino, colocando homens e mulheres no lugar de poder e submissão.

Entretanto, o feminismo pode e deve ser instrumento de libertação. Já que a repetição dos atos performativos não é uma questão deliberativa, o feminismo deve, em acordo com Butler (2012), interferir na forma em que essas repetições irão ocorrer. Assim, conforme propõe Butler (2012), as normas do gênero precisam ser deslocadas, possibilitando a multiplicação dos mais diversos gêneros. Então, o feminismo precisa se apropriar novamente destes atos, para que estes possam absorver as barreiras que o poder institui através do gênero, transformando e libertando a mulher, conceito este que deve alcançar toda amplitude possível.

2.3 Expressões atuais de desigualdade de gênero

Em geral, o termo sexo é definido em termos da biologia do pessoas, enquanto o conceito de gênero se refere às características psicológicas, sociais ou culturais atribuídas de acordo com o sexo.

Joan Scott (1995) pontua que, no sentido gramatical, a palavra gênero é indicada como uma forma de qualificar fenômenos; é um meio de distinção dentro da sociedade, que descreve traços naturais dos seres e que por meio desta distinção acordada socialmente estabelecem-se os grupos sociais. Foi ainda nesse sentido que a palavra apareceu entre as feministas americanas para fundamentar a distinção

entre sexo e gênero, antes do século XX, eis que o sexo era determinado biologicamente, enquanto o gênero socialmente (SCOTT, 1995).

Segundo, Marx (2011, p.25), “[...] os homens fazem sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles que escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram”. No entanto, é acerca desta base da construção social hegemônica encontram -se propensas a todos os tipos de violência, seja ela institucional ou estrutural, por não estarem dentro do padrão normativo constituído sistematicamente pelas relações das propriedades privadas. Sendo assim, as mulheres, se encontram inseridas em um patamar de subserviência, advindo da formação social de uma sociedade com raízes históricas arcaicas, racista e classista. (SAFFIOTI, 2004).

Joan Scott (1995) expõe que o termo gênero surgiu no meio feminista como forma de alertar para as desigualdades existentes entre homens e mulheres, inclusive neste espaço as feministas atinaram sua teoria particular, o que fora importante para formar aliados políticos e cientistas.

Assim, estudar o gênero implica em desnaturalizar as relações entre homens e mulheres. O gênero é uma forma de significar as relações de poder, rejeitando a hierarquia sexista estabelecida por meio do caráter biológico, rescindindo com o entendimento de vitimização determinista da mulher, (SCOTT, 1995) considerando que as violências estão baseadas nas desigualdades sociais, no próximo tópico abordaremos os dados sobre as desigualdades salarial de gênero.

Uma outra questão diz respeito à discriminação salarial. A discriminação salarial ocorre quando um indivíduo com características semelhantes a outro, e que difere apenas em sexo, religião ou outras características, recebe um salário inferior por motivos inexplicáveis, além do desempenho no trabalho.

Pesquisas sobre desigualdades raciais no Brasil concluem que as mulheres negras têm dificuldades ao acesso à educação, e a integração laboral. As elites, segundo Van Dijk (1993), formadas por membros da raça branca, agarram-se à sua parcela de poder e supremacia social, contribuindo para manter a discriminação, porque assim, é possível controlar o outro grupo, neste caso no grupo majoritário serão sempre as elites que governam a sociedade (VAN DIJK, 1993). No Brasil, as mulheres negras estão sob o poder e sujeição dos brancos desde o fenômeno da escravidão. A única diferença é que hoje há uma consciência dessa comunidade

lutando por seus direitos, mas ainda há uma exclusão social (em termos de trabalho e educação) em relação a mulher negra no Brasil.

Antunes (2008, p. 5), adverte que há: “[...] um movimento inverso quando se trata da temática salarial, onde os níveis de remuneração das mulheres são em média inferiores àqueles recebidos pelos trabalhadores, o mesmo ocorrendo em relação aos direitos sociais e do trabalho, que também são desiguais”.

Nesse sentido, Díaz (2015), define a discriminação salarial entre mulheres e homens como a parte da diferença que não se justifica por uma contribuição diferente de valor no desempenho de um trabalho e que só pode ser explicada com base no gênero da pessoa. Notadamente a discriminação contra a mulher negra é bem maior do que da mulher branca.

Os autores (Cisne e Santos, 2018, p.118). explicitam que segundo os dados do IBGE e do IPEA:

[...] em 2010, 33,7% das mulheres e 25,7% dos homens tinham rendimento mensal de até 1 salário-mínimo. Dentre as mulheres negras, 40,3% recebiam até 1 salário-mínimo, já entre as camponesas, o índice de 50,5%. As mulheres permanecem, ainda, com rendimento médio inferior ao dos homens, o equivalente a 76,5%. Dados segregados por raça/cor apontam que o rendimento médio das mulheres negras equivale 35% do rendimento médio dos homens brancos, o que demonstra a desigualdade abissal quando consideramos a combinação das variáveis entre sexo e raça (IBGE, 2010). A diferença entre o rendimento médio das mulheres negras em relação ao das brancas foi equivalente a 52%. Já a diferença do rendimento das mulheres brancas em relação ao dos homens brancos equivale a 67%. As mulheres camponesas possuem a menor renda registrada (480,00), valor baixo do salário-mínimo em 2010. Em relação à ausência de renda, registrou – se 30,4% das mulheres com 16 ano ou mais não tinham nenhum rendimento em comparação a 19,4% dos homens. Ainda no tocante às pessoas sem rendimento, a maior proporção foi entre as camponesas (32,3%) em relação às mulheres urbanas (23,9%), e entre as negras (27,4%) em relação às brancas (22,6%). Nas famílias chefiadas por negras, 67,1% sobreviviam com até um salário-mínimo de renda *per capita*, percentual muito maior se comparado ao das famílias chefiadas por mulheres brancas, que era de 42,3% (IPEA,2015).

É mediante este processo que uma parcela da população tem estado, dentre eles, na sua maioria, as pessoas negras em situações de invisibilidades, sendo submetidas a qualquer condição trabalhista no mercado formal ou informal, contribuído assim, para a ampliação do capital.

Antunes (2008, p. 11), enfatiza que na classe trabalhadora atualmente,

[...] é preciso reconhecer o desenho compósito, heterogêneo e multifacetado que caracteriza a nova conformação da classe trabalhadora: além das clivagens entre os trabalhadores estáveis e precários, mulheres, jovens, idosos e negros, qualificados e desqualificados, "incluídos e excluídos", temos também as estratificações e fragmentações que se acentuam em função do processo crescente de internacionalização do capital.

Apesar de as mulheres representarem metade da população mundial e realizarem dois terços do trabalho, elas recebem apenas um décimo do salário total. As mulheres que vivem no meio rural são responsáveis por metade da produção de alimentos, mas não recebem nenhuma formação na área da agricultura e a sua jornada de trabalho (de 15 a 19 horas por dia) supera a dos homens (GAINZA, 1992).

As diferenças salariais entre homens e mulheres manifestam-se de forma generalizada, pois, desde as primeiras civilizações da história da humanidade o direito jurídico foi negado às mulheres. Elas foram, historicamente, consideradas pessoas desprovidas de capacidade jurídica, recebendo educação diferenciada a que foi dada aos homens. Portanto, foram culturalmente educadas para a reprodução e a servidão, enquanto os homens foram educados para assumir uma posição de poder e destaque na sociedade.

Reskin e Padavic (1994) mencionam três fatores como indícios de diferenças de gênero no trabalho: a atribuição de tarefas com base no sexo dos trabalhadores (divisão sexual do trabalho), a maior valorização do trabalho realizado por homens em relação ao que as mulheres fazem (desvalorização da mulher e do seu trabalho que desencadeia um diferencial salarial) e a construção de gênero no trabalho pelos empregadores e trabalhadores.

Estas situações têm repercussões diretas na situação econômica e social das mulheres e até no seu estado físico e emocional, ou seja, no seu estado de saúde. Desta forma, as mulheres são deixadas em uma desvantagem que acarreta graves desigualdades e injustiças sociais. Essa questão é especialmente preocupante na medida em que geralmente são as mulheres que cuidam de seus filhos, de modo que, se sua situação familiar, laboral e econômica for precária, elas enfrentam grandes dificuldades para cuidar deles adequadamente.

Contudo, o crescimento exponencial do capital financeiro tem efetivamente produzido relações sociais desiguais entre os trabalhadores em detrimento do predomínio do capital que tem gerado a desigualdade social advinda da estrutura de poder condicionante da desapropriação de Estado de bem estar social por conta das políticas antirracistas e anticapitalistas decorrente do neoliberalismo fundante da democratização passiva de retrocessos paradoxal para a efetivação da não emancipação das classes trabalhadoras reféns de preconceitos raciais em relação ao gênero/sexo/raça/classe e a divisão sexual onde o sistema de organização social tem deliberado suas ações para a concretização do dilema social onde milhares de

pessoas encontram-se no nível da sobrevivência numa sociedade com especificidades da meritocracia burguesa.

Segundo, Souza-Lobo (2011, p.174): “a divisão sexual do trabalho produz e reproduz a assimetria entre práticas femininas e masculinas, constrói e reconstrói mecanismo de sujeição e disciplinamento das mulheres, produz e reproduz a subordinação do gênero dominação”.

Nesse sentido Evellin (2020), ressalta que um dos fatores que tem influenciado a perpetuação da divisão de tarefas entre homens e mulheres tem sido a própria concepção do "trabalho" como atividade remunerada realizada fora do lar, em oposição às atividades domésticas não remuneradas que foram desvalorizadas e relegadas a um plano inferior. Esse fato fez com que a associação direta entre o trabalho realizado por mulheres com atividades de pouco valor e pouco reconhecimento social, percepção que também foi transferida para o mercado de trabalho e que fez com que as mulheres ocupassem determinados empregos específicos, geralmente menos remunerados e em categorias inferiores aos desempenhados pelos homens.

Na contemporaneidade, a desigualdade de gênero tem atestado o acirramento das expressões de violência contra a mulher. A violência contra a mulher negra é considerada uma problemática ligada à igualdade entre sexos, e também racial. Nessa lógica, é um tema marcado por ideologias, e, portanto, tem um elevado grau de complexidade. O debate da violência contra a mulher percorreu inúmeros terrenos, à medida que os conceitos de gênero e as teorias feministas foram sofrendo alterações ao longo dos séculos.

De acordo com Oliveira (2010) o fenômeno da violência contra as mulheres é uma questão cultural, que se situa no estímulo da sociedade para que os homens exerçam sua força e dominação sobre as mulheres, por estas serem munidas de uma virilidade sentimental, consequência de sua natureza materna.

A violência contra a mulher negra encontra-se inserida em um contexto social marcado por um pensamento que enaltece as desigualdades entre os sexos. Nesse sentido, pode-se dizer que tal pensamento, fundado na desigualdade de gêneros e na inferioridade feminina, ensejou a inovação legislativa para proteger essa parte da população vítima da violência de gênero. (OLIVEIRA, 2010, p. 4).

Historicamente, a conduta masculina costuma ter uma reação quando o mesmo sente que “perde poder” com relação à mulher, achando-se no direito de

reprender a companheira com violência. A desigualdade gera um sentimento de posse, que decorre tanto do relacionamento sexual, quanto do fator econômico.

A autora Glaucia Oliveira (2010, p. 5), relata que:

[...] as mulheres adquiriram predicados de fragilidade, sensibilidade, dependência e afetividade, enquanto os homens herdaram atributos determinantes a virilidade, a racionalidade e a agressividade, razão pela qual as mulheres sentem-se menos poderosas socialmente e menos proprietárias de seus parceiros.

Os dados informativos sobre a violência de gênero trazem informações que mostram a mulher como figura passiva nesse conflito. Esses acontecimentos têm seus liames ligados na herança cultural, que atravessou gerações. O IPEA registrou no Brasil, no período 2009 a 2011, 16.993 feminicídios, o que equivale a uma taxa bruta de mortalidade de 5,82 óbitos a cada 100.000 mulheres. A figura abaixo mostra os números absolutos e a média anual de feminicídios nos estados Brasileiro. Estes dados apresentam altas taxas de feminicídios no Brasil. (IPEA, 2011).

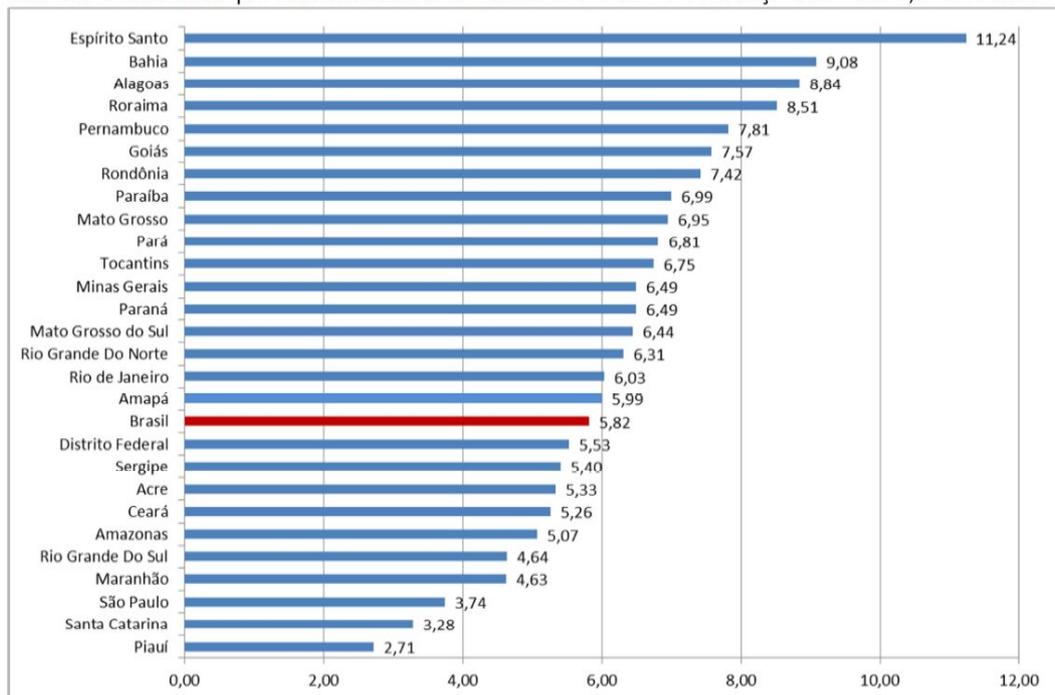
Estes índices caracterizam a alarmante existência do feminicídio em nosso país. Segundo Cisne e Oliveira, (2017, p. 24.): “O Brasil é o quinto país do mundo em número de feminicídio [...]”.

A violência contra a mulher tem aumentado gradativamente. Mesmo com algumas medidas protetivas, o feminicídio (considerado como o máximo da agressividade a ser cometida contra a mulher) tem se tornado tema constante nos noticiários das cidades brasileiras.

De acordo com Táboas, (2014), a violência contra a mulher é uma “violação sistemática de direitos humanos” que fere e afeta não apenas a integridade física, mas também emocional e subjetiva.

O gráfico abaixo mostra a taxa de feminicídios por 100 mil mulheres nos estados da federação brasileira.

Taxas de feminicídios por 100 mil mulheres. Brasil e Unidades da Federação brasileiras, 2009-2011.



Fonte: IPEA 2011

Este gráfico mostra o Estado do Espírito Santo como o Estado que tem a maior taxa de feminicídios por 100 mil mulheres (11,24) e o Estado do Piauí com a menor taxa (2,71).

Diversos são os fatores que explicam a violência contra as mulheres, um desses fatores é associado à impunidade. Porém, embora existam legislações que buscam punir os agressores, como a Lei Maria da Penha e a Lei 11.304/2015 que tutela sobre o feminicídio, é necessário, não só políticas públicas que busquem proteger as mulheres que sofrem este tipo de violência, como também uma mudança cultural.

Portanto, o respectivo tema violência contra as mulheres nos remete ao passado conservador arcaico heterossexista presente na divisão sexual e de irracionalidade estruturante da construção social histórica do Estado brasileiro patriarcal heteronormativo que legitimou a não emancipação do gênero/sexo, além da racial. Análogo a todos estes acontecimentos a despeito da realidade da violência contra as mulheres. De acordo com a Lei nº 11.340. de 07 de agosto de 2006, no capítulo II, Art. 7º são formas de violência doméstica e familiar, entre outras: “A violência física, psicológica, sexual, patrimonial e a moral”.

I – A violência física; entendida como qualquer ação ou omissão que ofenda a integridade física e saúde corporal;

II – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças, decisões mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação:

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar, de qualquer ou utilizar, qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto, ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer violência que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetivos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V – a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Descrever sobre violência em um contexto em que as mulheres ao longo de suas histórias lutaram para serem reconhecidas como donas de suas próprias vidas nos faz perceber o porquê de tanta violência em um cenário onde a mulher precisa ser respaldada por uma lei que lhe ampare contra os seus próprios conjugues. Esta é a realidade posta pela condição de ser mulher em uma sociedade que tem no patriarcado um fator decisório para a violência contra o gênero feminino.

Se o Brasil implementasse a ideia da teoria da formação racial, não haveria tantas desigualdades entre as raças. Pois, se essa concepção existisse, as diferenças salariais entre a mulher negra e a mulher branca provavelmente desapareceriam, pois nenhum fator surgiria que determinassem que uma raça pudesse obter um salário melhor por fazer o mesmo trabalho. Assim um país como o Brasil precisa primeiro reconhecer que ainda há racismo presente.

3 O MERCADO DE TRABALHO E A POSIÇÃO DA MULHER NEGRA NO BRASIL

3.1 Desestruturação do trabalho e o recorte racial: a mulher negra na era da precarização

Durante os séculos XVIII e XIX na sociedade brasileira, mais precisamente no período colonial, as mulheres estiveram submetidas somente ao ambiente doméstico e religioso, sendo submissas ao sexo masculino. Quando solteiras, deviam total submissão ao pai e ao irmão mais velho. E, ao se casarem, essa autoridade era passada aos maridos.

Na sociedade brasileira, historicamente, as mulheres destinavam-se somente a sujeição e procriação, eram desprovidas de conhecimento. Mesmo após a Carta Magna de 1824, depois de surgirem algumas escolas destinadas à educação feminina, não era permitido às mulheres aprenderem a ler e nem frequentar as mesmas escolas que os homens, posto que as “escolas” eram destinadas a ensinarem somente os trabalhos manuais, domésticos e cânticos, sob custódia da Igreja Católica, conforme bem menciona Garde (2006, p.119): “[...] Com a Constituição de 1824, surgiram algumas escolas destinadas à educação da mulher, mas, voltadas a trabalhos manuais domésticos e cânticos. Ainda era m vedados às mulheres frequentarem escolas masculinas”.

Branch (2007) argumenta que, entre 1860 e 1960, o trabalho das mulheres negras e as experiências de discriminação, na busca e manutenção do trabalho, permaneceram firmemente constantes. Para Branch (2007) investigar a evolução das mulheres negras na era pós-declaração dos direitos civis permite documentar a evolução histórica de sua participação no mercado de trabalho e expor as estruturas socioeconômicas que as localizaram em lugares desvalorizados na pirâmide.

De acordo com Macedo; Chaves (2019, p.6),

A constituição da sociedade brasileira é marcada pela existência de diferentes grupos étnico-raciais. Essa realidade remonta ao processo colonial baseado na exploração, em que a mão-de-obra empregada era indígena no início do processo e de uma enorme quantidade de negros, provenientes do tráfico de pessoas negras, que prevaleceu por séculos fornecendo trabalhadores para as colônias.

O século XX anunciou uma nova era sobre a participação feminina nas lutas por direitos no país. Os primeiros movimentos feministas brasileiros só vieram a surgir por volta de 1910 e seus objetivos estavam na defesa do abolicionismo. Tais

movimentos eram principalmente organizados por mulheres vindas das regiões norte e nordeste, especificamente dos estados de Manaus e do Ceará.

Em 1918, *Bertha Lutz*, bióloga e zoóloga, fundou a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, com o objetivo de lutar pelo direito ao voto, escolha de domicílio e de trabalho, independente das escolhas dos homens. Convém destacar que este é um momento que cresce o número de mulheres no operariado brasileiro, as mesmas mulheres que carregam a injustiça de recebem salários muito menores do que o dos homens e que em casos não raros estavam condenadas a sofrerem abusos de seus patrões nos mais variados níveis, e esse grupo de mulheres eram formados por diferentes grupos étnico raciais.

Macedo; Chaves (2019, p. 7), enfatizam que:

[...] é inegável que esses diferentes grupos étnico raciais, caracterizaram a cultura brasileira como uma das mais ricas do mundo, é também inquestionável que a história do Brasil é marcada por desigualdades e discriminações, especificamente contra negros e indígenas, impedindo, desta forma, seu pleno desenvolvimento econômico, político e social.

Já em 1922, Leolinda Daltro e Gilka Machado fundaram o Partido Republicano Feminino, com o objetivo de promover a cooperação entre as mulheres na defesa do sufrágio, adotando uma linguagem crítica diante da sociedade patriarcal.

Nesse sentido Maria Bento (1995, p. 1), ressaltam que as mulheres vêm lutando há décadas por seus direitos.

[...] a mulher negra vem sendo apontada como aquela que experimenta a maior precariedade no mercado de trabalho brasileiro. Entretanto os estudos que aprofundaram a perspectiva de gênero raramente levam em consideração a variável cor. Frequentemente tais estudos homogeneizam a força de trabalho tratando-a como se o fator racial inexistisse enquanto diferencial de direitos ou como se as especificidades que afetam a mulher negra pudessem ser esgotadas no quadro dos problemas gerais concernentes as mulheres.

Dessa forma, percebe-se o grau de exclusão e subordinação em que as mulheres viviam, e ainda vivem, tendo a responsabilidade de manter a ordem em seus lares, dando a devida atenção e cuidados aos maridos, e aos filhos, além de sujeitar-se às atividades domésticas. Esta situação da mulher em manter-se somente no âmbito privado é, conforme já exposto, consequência do aparato de relações de poder que regem a sociedade que, visando a manutenção de um *status quo*, naturalizaram o sexo e certas características inatas ao homem e à mulher.

A condição de vulnerabilidade social da mulher negra (aqui entendida como um conjunto de indicadores que expressam posições desvantajosas de acesso a direitos sociais fundamentais, os quais expõem mais frequentemente a parcela da população negra e feminina a trabalhos

degradantes e com baixo prestígio social) remonta ao período escravista e ao processo de substituição da força de trabalho escravizada pela assalariada. A formação social, política e econômica do Brasil se alicerçou em um processo excludente de emergência de uma sociedade de classes baseada em valores patriarcais e racistas que nortearam princípios fundamentais para a elaboração das normas e leis. (VIEIRA, 2017, p. 2).

Branch (2007) enfatiza que as mulheres negras estavam restritas a empregos desvalorizados e ocupações em declínio que outros grupos escaparam na primeira chance que tiveram. Para a autora, a perspectiva interseccional fornece as lentes para compreender a influência conjunta de raça e gênero na colocação de mulheres negras. Por isso, privilegia a abordagem do racismo e do sexismo como componentes integrais para a compreensão da posição passada, presente e futuro das mulheres negras.

As mulheres negras são historicamente impelidas a ocupações marginalizadas pela condição de vulnerabilidade decorrente do entrecruzamento de classe, raça e gênero. O resultado desta condição se expressa nos indicadores de grande contingente de mulheres pretas e pardas no serviço doméstico, baixos salários e um alto grau de informalidade. Este padrão de inserção produz efeitos significativos sobre as práticas discriminatórias retroalimentando imagens e estereótipos na manutenção de guetos ocupacionais para essa população. (VIEIRA, 2017, p. 17).

Os movimentos feministas no Brasil eram compostos por mulheres da elite, intelectualizadas, e por grupos de mulheres de origem popular: negras e trabalhadoras. Estas, em sua maioria, participavam de diversos acontecimentos políticos e juntas lutavam não só por uma emancipação política, mas por questões específicas como direito à moradia, questões de reforma agrária, direitos trabalhistas e domésticos, e pelo propósito de acabar com as opressões sexistas.

Olhando para a sociedade brasileira é possível visualizar a existência de diversas desigualdades, dentre elas encontra-se as relações de gênero, bem visíveis numa sociedade capitalista onde as relações são marcadas pelo modo de produção do sistema neoliberal, que produz e distribui riqueza, e ao mesmo tempo gera a desigualdade e exclusão, onde a mulher é a mais afetada. Essa realidade não envolve apenas questões econômicas, vai além, é permeado por relações culturais e sociais. (SANTOS, et al, 2017, p. 5).

Portanto, a estrutura ocupacional é um local chave onde as diferenças raciais e de gênero são transformadas em desigualdade de classe. Nesse sentido, Branch (2007, p. 3) argumenta que, “Raça e gênero estão inexoravelmente ligados à oportunidade ocupacional e as consequências de colocar as mulheres negras na base dessas hierarquias de poder são terríveis”.

Souza-Lobo (1991) entende que nos vários ambientes e instituições que as relações de gênero se consolidam, tal como família, política, mercado de trabalho,

etc., há controle direto na constituição da subjetiva dos homens e das mulheres. Ou seja: as relações de gênero influenciam diretamente no subjetivo dos indivíduos, determinando comportamentos e aqui se inclui a violência de gênero.

Maria Bento (1995, p. 6), aduz que as discriminações começam no ambiente de trabalho, visto que há certas resistências do branco em aceitar uma pessoa negra comandá-lo.

A discriminação contra negras em cargo de chefia sustenta-se na resistência do branco em aceitar alguém socialmente considerada subordinada ocupando o comando de outros brancos. A hierarquia social baseada na raça e igualmente no gênero estabelece que a uma posição inferior na relação ampla entre brancos/negros homem/mulher deve corresponder uma posição inferior no trabalho onde o lugar de um jamais seja ocupado pelo outro.

Entre as mulheres participantes de movimentos sociais as lutas sufragistas ainda são lembradas, entretanto as lutas de hoje não mais condizem com a demanda pelo voto, mas por uma inserção digna e igualitária no mercado de trabalho e por políticas públicas que efetivem de fato seus direitos enquanto cidadãs.

Santos, et al, (2017, p. 10), pontua que:

A história da emancipação feminina comprova que é por meio de lutas e reivindicações que as mulheres conquistaram seu lugar no mercado de trabalho, e nesse contexto que todas as mulheres devem se organizar e participar ativamente na política, pois ainda há muito a ser conquistado, no que diz respeito a igualdade de gênero, classe, raça/etnia e ao mercado de trabalho.

No entanto, é importante enfatizar que apesar das dificuldades vêm ocorrendo mudanças na sociedade brasileira e a presença das mulheres nos espaços públicos é cada vez mais notória, tanto no mercado de trabalho quanto na política, mas, as mulheres negras têm os piores índices relacionados ao mercado de trabalho.

Os Instituto Ethos (apud, Macedo; Chaves, 2019, p. 14), revelam que as mulheres negras em:

[...] todos os indicadores de mercado de trabalho brasileiro se encontram em pior situação: taxas de participação mais baixas, alta taxa de desemprego (chega a ser 100% superior em relação ao homem branco desempregado) e informalidade (66,7% mais elevada), bem como rendimentos inferiores (74,5% quando comparadas aos dos homens brancos).

As mulheres negras têm o salário substancialmente menor, e são mais propensas a enfrentar períodos prolongados de desemprego do que pessoas de outras raças. Em suma, as mulheres negras continuam marginalizadas nos mercados de trabalho. Sendo, portanto, necessário acelerar e melhorar suas condições e oportunidades.

Santos, et al., (2017, p. 7), faz um relato que mostra a situação da mulher negra no Brasil, com relação ao mercado de trabalho.

As mulheres negras são a parcela mais pobre da sociedade brasileira. No mercado de trabalho elas possuem as condições de trabalho mais precárias, tem os menores rendimentos e as mais altas taxas de desemprego. Em grande maioria ocupam cargos inferiores, subalternos, desvalorizados, com baixos salários, devido a pouca qualificação profissional por falta de oportunidades, têm maior dificuldade de completar a escolarização, além de possuir chances ínfimas de chegar a cargos de direção e chefia que refletem a baixa qualidade de vida social.

A situação da mulher negra no mercado de trabalho deixa muito a desejar. As mulheres negras brasileiras ganham menos da metade do que os homens brancos ganham. Além disso, as mulheres negras são mais propensas a enfrentar o desemprego do que os homens e outras mulheres: os afro-brasileiros têm taxas de desemprego de 16,6% contra 10,7% entre os homens, enquanto os afro-uruguaios têm taxas de desemprego de 15,1% contra 7,3% entre os homens. (PINTO, 2006).

De acordo com Santos (2017, p. 8), esse panorama revela que:

[...] sócio historicamente no Brasil as desigualdades afetam de forma diferenciada a vida social e profissional das mulheres negras e que essas desigualdades voltadas para o mercado de trabalho estão interligadas diretamente a estratificação social, a questão racial e as questões de gênero. E para que o quadro de desigualdades sociais e raciais e de gênero seja superado é necessário que haja investimento na efetivação das políticas públicas e políticas públicas voltadas para mulheres.

Conclui-se, que para uma maior representação feminina no mercado de trabalho é necessário, em grande medida, que se faça um trabalho de reeducação no imaginário social, criando-se espaços e mecanismos para a desconstrução de estereótipos de incapacidade e incompetência construídos e reiterados em torno das mulheres, principalmente as negras. Somado a isso, é preciso que sejam ampliadas as políticas públicas, para que se tenha uma representação mais justa e igualitária entre os gêneros, que venha também acoplada à igualdade na distribuição de salários.

A insegurança no emprego é uma característica da recente crise econômica, sem poder decidir que é algo novo. Essa precarização acabou afetando mais as mulheres – maior temporalidade, maior frequência de trabalho em tempo parcial, desproteção e baixos salários – embora a disseminação do conceito de feminização do trabalho explique sua generalização. (ARRIAGADA, 1994).

Quanto as mulheres negras no Brasil, França (2014, p.12) enfatiza que:

As mulheres negras são a parcela mais pobre da sociedade brasileira, as que possuem a situação de trabalho mais precária, têm os menores

rendimentos e as mais altas taxas de desemprego. São também as que têm maior dificuldade de completar a escolarização, além de possuir chances ínfimas de chegar a cargos de direção e chefia. p. 12

As sociedades industriais mais avançadas utilizaram os padrões de divisão sexual do trabalho estabelecidos há séculos, para justificar maiores desigualdades, discriminação e desierarquização do trabalho feminino. (PRATES, 1990). Atrelado a isso, as tarefas tradicionais de reprodução continuaram a ser desempenhadas pelas mulheres.

Apesar das transformações nas condições de vida e papel das mulheres em todo o mundo, em especial a partir dos anos de 1960, a mulher negra continua vivendo uma situação marcada pela dupla discriminação: ser mulher em uma sociedade machista, e ser negra numa sociedade racista. (FRANÇA, 2014, p. 8).

No contexto do debate sobre o trabalho precário que ocupou os cientistas sociais desde a crise aberta dos anos 1970, e ao qual os historiadores se juntaram mais recentemente. A insegurança ainda não é uma característica da recente crise econômica, porém, não se pode dizer que será algo novo.

Paralelamente à globalização produtiva, a lógica do sistema produtor de mercadorias vem convertendo a concorrência e a busca da produtividade num processo destrutivo que tem gerado uma imensa sociedade dos excluídos e dos precarizados, que hoje atinge também os países do Norte. Até o Japão e o seu modelo toyotista, que introduziu o “emprego vitalício” para cerca de 25% de sua classe trabalhadora, hoje já ameaça extingui-lo, para adequar-se à competitividade que reemerge do ocidente “toyotizado”. (ANTUNES, 2001, p. 4).

A precarização do trabalho coincidiu com a tendência de feminização do trabalho. A inserção da mulher branca no mercado de trabalho vem crescendo, deslocando inclusive a participação masculina em determinados setores e atividades. Já o ingresso da mulher negra no mercado de trabalho ainda está sujeito a submissão, aos salários baixos, além da precarização, o que reforça o estigma da inferioridade em que muitas mulheres negras vivem. (FRANÇA, 2014).

A mudança nesse sentido responde, em parte, às estratégias de competição global baseadas no intenso rebaixamento dos salários (STANDING, 1989). A liberalização emergente das economias e a industrialização orientada para a exportação tendem a privilegiar o trabalho feminino, associados à redução de custos.

Santos, et al. (2017, p. 4), esclarece que:

A disparidade existente no mercado de trabalho é descrita por Cisne (2015) como uma divisão sexual do trabalho, que é uma das formas de exploração do capital, hierarquizando assim homens e mulheres, dessa maneira, a mulher fica na hierarquia do capital abaixo do homem, e isso é algo construído

historicamente e que tem origem em um patriarcalismo das sociedades, fazendo com as mulheres trabalhem em locais precarizados e sejam desvalorizadas.

A crescente participação das mulheres no trabalho assalariado configurou uma nova estrutura ocupacional precária diferenciada por gênero, que, ao final, parece afetar mais as mulheres negras. Elas são o alvo perfeito para os empregos mais precários.

Segundo Cisne (2015, p. 16):

A não valorização do trabalho faz com muitas mulheres não se percebam como trabalhadoras, não construindo, portanto, a identidade com sua classe. Isso faz com que algumas mulheres se acomodem, não se organizem e nem participem politicamente das lutas da classe trabalhadora.

A precarização do trabalho está associada às novas tendências econômicas da globalização e, nesse sentido, expressa o grau de contradição das transformações produtivas internacionais (BENERÍA, 1991). A globalização, apesar de não abrir todos os países da mesma forma, é um destino inevitável.

Antunes (2008, p. 7), concorda que:

A nova condição de trabalho está sempre perdendo mais direitos e garantias sociais. Tudo se converte em precariedade, sem qualquer garantia de continuidade: 'O trabalhador precarizado se encontra, ademais, em uma fronteira incerta entre ocupação e não-ocupação e também em um não menos incerto reconhecimento jurídico diante das garantias sociais.

A incorporação das mulheres ao trabalho assalariado responde a uma tendência mais profunda, que parece coincidir com as mudanças no tipo de emprego gerado e com a deterioração da sua remuneração.

Nesse sentido, França (2014, p. 9), relata que:

O Brasil é o país com maior número de mulheres na informalidade, são 6,7 milhões de trabalhadoras. A imensa maioria são mulheres negras que se encontra em situação de informalidade, submetida ao trabalho precário, à desproteção social e baixos rendimentos.

Dessa forma, a precarização do trabalho feminino, implica várias modalidades de trabalho no que diz respeito ao sistema de segurança ou proteção social e às formas de contratação e emprego legalmente regulamentados.

Conclui-se que o processo de precarização, afetou principalmente a massa de trabalhadores de diferentes maneiras: os primeiros e mais afetados foram as mulheres negras, imigrantes, mulheres trabalhadoras com filhos com baixa escolaridade, idosos, todos pertencentes ao segmento mais instável e vulnerável da classe trabalhadora. As mulheres negras é um segmento que não constitui uma classe

distinta, sendo, portanto, uma parte estrutural da classe trabalhadora. Essa subclasse vive um profundo processo de empobrecimento e marginalização.

3.2 O Trabalho na Contemporaneidade: o desemprego como característica central

O desemprego vivenciado pelas mulheres no mundo é algo já conhecido, influenciado de alguma forma por uma dessas três variáveis (gênero, fator racial e educação). Antunes (2001, p. 42) ressalta que atualmente “a força de trabalho feminino alcançou mais de 40% nos países avançados, e que tem sido preferencialmente absorvido pelo capital no universo do trabalho precarizado e desregulamentado”.

Em todo o mundo, o problema do desemprego surge como um dos casos típicos que relacionam estes três aspectos e que se configura como um dos problemas sociais com maior impacto na opinião pública mundial, bem como objeto de estudo. disciplinas, principalmente economia e educação. (VIGIER, 2018).

Portanto, o desemprego atualmente é alvo de intervenção através de vários mecanismos, incluindo a formação para o emprego, que teria origem na natureza diversa dos diferentes órgãos e entidades para formar mulheres desempregados como estratégia.

De acordo com Jardon (2021, p. Única),

O ano de 2020 ficou marcado pela pandemia, que impactou, de forma ainda mais negativa, os números do desemprego para a população negra. Já em 2021, a chegada da vacinação trouxe uma esperança para a degradação do mercado de trabalho, mas, mesmo com seu avanço, indicadores de participação e desemprego ainda marcavam defasagens em relação a 2019.

A mesma autora relata ainda, que entre 2019 e 2021, houve uma redução de pessoas negras no mercado de trabalho, visto que a pandemia afetou a economia, e com isso o mercado de trabalho, sendo, portanto, a comunidade negra foi o segmento mais afetado.

Entre o primeiro semestre de 2021 e o de 2019, período anterior à pandemia, houve uma redução na presença da população negra no mercado de trabalho do DF, passando de 69,9% da PEA para o patamar atual de 63,9%. O patamar das taxas de desemprego no período antes da pandemia, ou seja, 2019, demonstra com nitidez o diferencial vivenciado por negros e não negros no mercado de trabalho. (JARDON, 2021, p. Única).

O desemprego atinge mais a comunidade negra, segundo dados do IBGE (2021), 64% dos desempregados são desse grupo, que representa 55% da força de trabalho, e isso reflete na taxa de desemprego.

A inclusão da população negra no mercado de trabalho, implica na incorporação de todos os agentes individuais nas estruturas das relações sociais sobre as quais eles têm algum tipo de interferência, pois, a exclusão, em sentido contrário, é a negação dessa incorporação. Para a comunidade negra, a inclusão está associada ao fato de que nenhum déficit derivado de qualquer condição, seja, de gênero, ou racial, seja um obstáculo para o desenvolvimento de qualquer atividade como um sujeito de direitos plenos.

A doutrina aponta que as ações afirmativas foram albergadas pela Constituição brasileira, que passou a conferir tratamento diferenciado a grupos vulneráveis que foram marginalizados ao longo dos anos, com finalidade compensatória, como nas palavras de BULOS (2007, 418):

As ações afirmativas foram consagradas pelo próprio constituinte, que se incumbiu de conferir tratamento diferenciado a certos grupos, em virtude de marginalizações que sofreram no passado. Busca-se compensar os menos favorecidos, dando-lhes um tratamento condigno do mesmo modo daqueles que nunca sofreram quaisquer restrições. Aqui se encontram os idosos, as mulheres, os negros, os pardos, os índios, os homossexuais, os deficientes, os quais nunca tiveram, ao longo da história constitucional brasileira, os mesmos direitos e privilégios dos brancos, ricos, detentores de postos de poder e destaque social.

Segundo Araújo e Nunes Junior (2012), essas discriminações positivas, buscam concretizar, pelo menos em parte, uma igualdade de oportunidades com as demais pessoas da sociedade, que não sofreram os mesmos tipos de restrições. As mulheres negras se enquadram nesse grupo de indivíduos que foram marginalizados ao longo da história e que, agora, devem ser beneficiadas com as ações afirmativas para que seus direitos constitucionalmente garantidos possam se concretizar.

Santos *et al.* (2017, p. 10),

Na contemporaneidade a mulher vem ganhando um espaço considerável no mercado de trabalho remunerado e com isso, além da independência financeira, há também a realização pessoal o que tem contribuído para uma construção de igualdade na relação entre gêneros. Porém, é válido ressaltar, que apesar dessas conquistas serem nítidas, há ainda muita resistência entre os homens, pois o fato das mulheres ocuparem os mesmos cargos e ganharem os mesmos salários que eles, faz com que se sintam diminuídos, e isso acontece na maioria das vezes pelas mulheres serem vistas historicamente como seres inferiores.

A fim de avaliar globalmente as mudanças de abordagem que vêm ocorrendo na teoria econômica do trabalho e do emprego deve ter em mente o ambiente social conflituoso em que ocorrem. Nesse sentido López; Soler (2005), concorda que a história tem mostrado que as mudanças de paradigma sempre ocorrem ao lado de grandes transformações econômicas decorrentes dos interesses díspares que os diferentes grupos sociais têm.

Nos últimos anos ocorreram transformações muito importantes na natureza e organização do trabalho e também nas condições econômicas gerais que necessariamente o influenciam (JONES, 1973). A base tecnológica foi quase radicalmente modificada, a natureza dos sistemas financeiros e sua relação com a economia mudaram.

Historicamente, as relações de trabalho se desenvolveram e amadureceram através do modelo econômico de produção industrial, onde a mão de obra assalariada trabalhava em regime de dependência e subordinação. A principal característica desse padrão de relação de trabalho era a presença do trabalhador no centro de produção. No entanto, o desenvolvimento das tecnologias trouxe o surgimento de novas formas de desempenho do trabalho, onde só uma máquina substitui diversas mãos de obras.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os argumentos apresentados ao decorrer desse trabalho, é indubitável que a mulher negra, ao longo de sua trajetória, vivencia situações de preconceito, racismo e violência. Tudo isso, atrelado a um processo social, materialista, conjuntural e societário, dentre os quais corroboraram para a desigual e constante condição da mulher, sobretudo a mulher racializada. Mediante todos esses pressupostos, a mulher negra encontra-se em um patamar de desigualdade social no cenário brasileiro atual.

Nesse sentido, diante dos fatos mencionados, é válido analisar o trabalho da mulher negra no mundo capitalista. Esse trabalho é marcado por discriminação e estereótipos relacionados ao perfil e à identidade do racismo, fruto de uma sociedade escravocrata. Contudo, felizmente, foi observado que em meio às dificuldades, essas mulheres vêm lutando contra a precarização do trabalho, haja vista que a maioria não tem direito a um trabalho digno, de qualidade e com garantia dos seus direitos.

Em virtudes desses fatos, subtende-se que todos os desdobramentos voltados à construção da sociedade na história foram determinantes para o lugar da mulher negra na sociabilidade, tal qual de forma “pragmatizada”, ao passo que estas mulheres internalizavam condições sociais e materiais de subserviência. Nesse viés, suas especificidades e subjetivas eram subjacentes do patriarcalismo conservador, machista e hierárquico, os quais desencadearam relações de poder entre o gênero feminino de forma estrutural.

Ao longo da história, as mulheres tiveram seus direitos restringidos, o que culminou em uma cultura de naturalização da violência, assim, era natural castigar a mulher com violência quando era desaprovada. Embora o tema em estudo seja a “Mercado de trabalho no Brasil e a discriminação racial contra a mulher negra”, a violência contra as mulheres chama atenção devido à prática ser recorrente, apesar da Lei Maria da Penha ter criado mecanismos de proteção as mulheres e punição aos agressores.

O estudo da violência doméstica, notadamente da mulher negra, propõe uma série de situações pelas quais as mulheres perpassam. Nesse sentido, observa-se que, diante dessas situações mencionadas, é necessário que medidas sejam aplicadas de forma eficaz, a fim de combater essa problemática descabível, a qual

compromete a integridade física, moral e emocional das mulheres. Em sentido amplo, demonstra que a violência doméstica ocorre diariamente, sendo um problema social que precisa ser sanado, tendo em vista os danos irreparáveis para o resto da vida dessas mulheres.

Além disso, ainda existe a problematização do crescimento exponencial do capital financeiro, efetivamente produzido pelas relações sociais desiguais entre as classes de trabalhadores. Esse processo tem proporcionado uma exponencial desigualdade social advinda da organização do poder, o que deu margem a expansiva desapropriação de Estado de bem-estar social, em vista das antidemocráticas políticas intituladas como: antirracistas e anticapitalistas, decorrentes do neoliberalismo. Este é passivo de retrocessos antidemocráticos e paradoxal, contraditório as lutas e a emancipação das classes trabalhadoras reféns de preconceitos raciais em relação ao gênero/sexo/raça/classe.

Não obstante, a magnitude das desigualdades existentes mostra-se a necessidade de se aprofundar e persistir nesse esforço de transformar programas e políticas governamentais em políticas de Estado. Nessa lógica, é necessário fortalecer e ampliar espaços de participação cidadã e de estratégias de promoção da igualdade de outros atores da sociedade, especialmente no que se refere ao mundo do trabalho.

Diante dos dados apresentados, constatou-se que as mulheres representam metade da população mundial e realizam dois terços do trabalho, porém, elas recebem apenas um décimo do salário total. As diferenças salariais entre homens e mulheres manifestam-se de forma generalizada, pois, desde as primeiras civilizações da história, o direito jurídico institucional foi negado às mulheres.

Especificamente, como foi mostrado ao longo dessa pesquisa, as mulheres negras sofrem de forma mais aguda com as tendências negativas da evolução da economia e do mercado de trabalho. E a consequência é o aumento do desemprego e insegurança no trabalho, além da precarização do trabalho para essa parcela da população brasileira.

Seguindo essa ideia, as mulheres negras têm o salário substancialmente menor e são mais propensas a enfrentar períodos prolongados de desemprego em relação as mulheres que possuem uma cor mais clara. Em suma, as mulheres negras continuam marginalizadas nos mercados de trabalho, sendo, portanto, imperioso acelerar e melhorar suas condições e oportunidades, a fim de que se tenha um país mais digno e igualitário.

Sendo assim, esse estudo fornece elementos para compreender de forma prática as complexas intersecções da discriminação da realidade das mulheres negras, haja vista suas condições de gênero e étnico-raciais. No âmbito das políticas públicas, em conjunto com as secretarias de direitos humanos, são necessários estudos para a reivindicações de direitos que venham debater a inclusão das diversidades dos povos tradicionais e originários nas comunidades, instituindo ações implementadas, sejam políticas públicas, normativas legais ou programas, com o objetivo de avaliar sua efetividade e conhecer as transformações que produzem na população negra.

Conclui-se, portanto, que para uma maior representação da mulher negra no mercado de trabalho é necessário que se faça ações de reeducação no imaginário social, criando espaços e mecanismos para a desconstrução de estereótipos de incapacidade e incompetência construídos e reiterados em torno das mulheres negras. Somado a isso, é fundamental que as políticas públicas sejam ampliadas, para que se tenha uma representação mais justa e igualitária entre os gêneros, e que venha, também, acoplada à igualdade na distribuição de salários. Ainda, há uma necessidade da revolução emancipatória da classe trabalhadora já que a divisão social do trabalho no mundo tem sua centralidade voltada para o capitalismo indeterminado em conjunto com as políticas institucionais e a crise estrutural.

Após o estudo focado no mercado de trabalho no Brasil e a discriminação racial contra a mulher negra, pode-se concluir que as diferenças diminuíram, mas que as lacunas ainda estão presentes e precisam, urgentemente, serem sanadas, com a finalidade de que todos os cidadãos tenham direitos iguais e que as mulheres negras conquistem seu espaço no campo do trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. **Século XXI: nova era da precarização estrutural do trabalho?** Seminário Nacional de Saúde Mental e Trabalho. São Paulo, 28 e 29 de novembro de 2008.

_____. Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. In: GENTILI, P.; FRIGOTTO, G. (Org.). **A Cidadania Negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2001, p. 37-50.

ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional**. 16. Ed. São Paulo: Verbatim, 2012.

ARRIAGADA, Irma. **Transformações no trabalho feminino urbano**. Revista CEPAL, CEPAL, Santiago, agosto. 1994.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**. 7 ed. Nova Fronteira. São Paulo: 2009.

BENERÍA, Lourdes. A globalização da economia e do trabalho das mulheres. In. **Economia e Sociedade do Trabalho**, n. 13-14, setembro-dezembro. 1991.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **A mulher negra no mercado de trabalho**. Estudos Feministas 479. N 2/1995.

BIRMAN, Joel. **Gramática do Erotismo: a feminilidade e as suas formas de subjetivação em psicanálise**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

BRANCH, Enobong Hannah. **A criação de oportunidades restritas devido à interseção de raça e sexo: mulheres negras na classe inferior**. Raça, Gênero e Classe, Vol. 14, nº 3-4, 2007: 247-264.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Negros são maioria entre desocupados e trabalhadores informais no país**. Agência Brasil. 2019.

BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2007.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**; Trad. Renato Aguiar. – 4º ed. – Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2012.

CHAUÍ, Marilena. **Brasil – mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo. 2007.

CISNE, Mirla. **Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social**. 2ª ed. São Paulo: outras expressões, 2015.

CISNE, Mirla; OLIVEIRA, Giulia M Jenelle Cavalcante de. **Violência contra a mulher e a lei Maria da Penha: desafios na sociedade patriarcal-racista-capitalista do Estado brasileiro.** SERV. SOC. REV., LONDRINA, V. 20, N.1, P. 77-96, JUL./DEZ. 2017

CISNE, Mirla; SANTOS, Sivana Mara M dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2018.

COSTA, J. F. **A Face e o Verso: estudos sobre o homoerostimo II.** São Paulo: Escuta. 1995.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11340/2006 de combate a violência doméstica e familiar contra a mulher.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

EVELLIN, E. P. **Gênero e a perpetuação da divisão de trabalho.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2020. p. 35-66.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas.** Rio de Janeiro: Fator, 2008.

FISCHER, R. M. B. **Mídia e educação da mulher: Uma discussão teórica sobre modos de enunciar o feminino na TV.** Revista Estudos Feministas, 9 (2), 586-599. 2001.

FRANÇA, Wanderilza Lourdes de. **Trabalho e exclusão social: uma análise sobre a precarização do trabalho da mulher negra no mundo do trabalho.** 18º REDOR. 24 a 27 de novembro de 2014. Recife. Pe. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/evento/index.php/18redor/18redor/paper/viewFile/2307/790>>. Acesso em: 01 jun. 2022.

FREIRE, P. **Conscientização: Teoria e prática da libertação: Uma introdução ao pensamento de Paulo Freire.** São Paulo: Moraes. 2000.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala; Formação da Família Brasileira sob o Regime da Economia Patriarcal.** [1933]. 21 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1980.

FLICK, U. **Desenho da pesquisa qualitativa.** Porto Alegre: Artmed, 2009.

FOUCAULT, Michel. **A História da Sexualidade II. O Uso dos Prazeres.** Rio de Janeiro: Graal. 1998.

GAINZA, María Luisa de Jauregui. **A educação cívica das mulheres latino-americanas: uma resposta para sua emancipação?.** Revista Ibero-Americana de Autogestão e Ação Comunitária, nº 25/26/27, pp. 235-241. 1992.

GARDE, Paulo. **A Participação Política Feminina.** Apontamentos sobre Ribeirão Preto, v.1, n. 2. São Paulo: Dialogus, 2006.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro latino-americano**. In: Caderno de Formação Política do Círculo Palmarino n.1. Brasil, 1984.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pretos ou pardos estão mais escolarizados, mas desigualdade em relação aos brancos permanece**. Agência de notícias. 2019. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-11/negros-sao-maioria-entre-desocupados-e-trabalhadores-informais-no-pais>>. Acesso em: 09 abr. 2022

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais**. 2021. Disponível em: <<https://static.poder360.com.br/2021/12/Sintese-de-Indicadores-Sociais-Uma-analise-das-condicoes-de-vida-da-populacao-brasileira-2021.pdf>>. Acesso em: 23 mai. 2022.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. A divisão sexual do trabalho revisitada. In: MARUANI, Margaret; HIRATA, Helena (Org.). **Novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho**. São Paulo: SENAC, 2003. p.111-123.

IAMAMOTO, M. **O Serviço Social na contemporaneidade**. Trabalhar e formação profissional. ed: Cortez. Brasil .2000

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil**. 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925_sum_estudo_feminicidio_leilagarcia.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2021.

JACINO, Ramatis. **O branqueamento do trabalho**. São Paulo. Ed. Nefertiti, 2008.

JARDON, Carolina. **Número de negros desempregados cresceu nos seis primeiros meses de 2021**. Agência Brasília. 2021. Disponível em: <<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2021/11/19/numero-de-negros-desempregados-cresceu-nos-seis-primeiros-meses-de-2021/>>. Acesso em: 24 mai. 2022.

JONES, James M. **Racismo e preconceito**. São Paulo: EDUSP, 1973.

LAQUEUR, T.W. **Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud**. Trad. Vera Whately. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

LAURETIS, T. de. The technology of gender. In: LAURETIS, T. de. **Technologies of gender**. Bloomington e Indianapolis, Indiana University Press, 1994, p.1-30.

LÓPEZ, Juan Torres; SOLER, Antônio Montero. **Trabalho, emprego e desemprego em teoria economia: a nova ortodoxia**. Revista Solis. nº 3, 2005.

MACEDO, P. S. N; CHAVES, M. R. **As posições de ocupação das mulheres negras no mercado de trabalho do Brasil**. São Paulo SP, v.9, n.1, p. 65-86, jan/2019. Disponível em: <www.italo.com.br/portal/cepep/revista_eletronica.html>. Acesso em: 14 abr. 2022.

MARX, Karl. (1971) O Capital, Vol. 1/1, Ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro. _____ . Manuscritos Econômico-Filosóficos, Boitempo Editorial, São Paulo, 2011.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: Identidade e Alienação**. editora: Cortez. Rio de Janeiro: 2015.

NARVAZ, Martha G; KOLLER, Sílvia H. **Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa**. Psicologia & Sociedade; 18 (1): 49-55; jan/abr. Porto Alegre: 2006.

OLIVEIRA, Gláucia Fontes de. **Violência de gênero e a lei Maria da Penha**. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 06 out. 2010.

PEREIRA, V. L. (2004). **Gênero: dilemas de um conceito**. Em M. N. Strey, S. T. L. Cabeda & D. R. Prehn (Orgs.), Gênero e cultura: questões contemporâneas (Coleção Gênero e Contemporaneidade, Vol. I, pp. 173- 198), Porto Alegre: Edipucrs.

PESSOA, Samuel. **Florestan Fernandes, questão racial e conservadorismo**. FGV. IBRE. Rio de Janeiro. 2020. Disponível em: <<https://blogdoibre.fgv.br/posts/florestan-fernandes-questao-racial-e-conservadorismo>>. Acesso em: 14 abr. 2022.

PINTO, Giselle. **Situação das mulheres negras no mercado de trabalho: uma análise dos indicadores sociais**. XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP. Caxambú. MG – Brasil, de 18- 22 de Setembro de 2006

PISCITELLI, A. **Gênero: a história de um conceito**. In: ALMEIDA, H. B.; SZWAKO, J. E. (Org.). Diferenças, igualdade. São Paulo: Berlendis & Vertecchia, 2009. p. 118-146.

PLATÃO. **A República**. Trad. introdução e notas de Maria Helena da Rocha Pereira. 9. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

PRATES, Suzane. **Participação feminina no trabalho em processo de crise**. Mulher e crise. Respostas à recessão. Editorial Nueva Sociedad, Caracas. 1990.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade e modernidade/racionalidade**. Tradução Wanderson Flor do Nascimento. In: BONILLO, Heraclio (Comp.). Los conquistados. Bogotá: Tercer Mundo; FLACSO, 1992. p. 437-449.

RESKIN, B. & PADAVIC, I. **Women and men at work** . London: Pine Forge Press 1994.

ROSENTAL, C.; FRÉMONTIER-MURPHY, C. **Introdução aos métodos quantitativos em ciências humanas e sociais**. Porto Alegre: Instituto Piaget, 2001.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. ALMEIDA, Suely de Souza. **Violência de gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro, Revinter, 1995

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004, (Brasil Urgente).

SANTOS, Maria Santana dos. et, al. **Desigualdades de gênero: a mulher negra no mercado de trabalho**. VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas. 22 - 25 agosto, 2017.

SARDENBERG, Cecília M. B. **Estudos Feministas: um esboço crítico**. In: Célia Gurgel (org.), Teoria e Práxis dos Enfoques de Gênero. Salvador: REDOR-NEGIF, 2004.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças – cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCOTT, Joan. **Gender: a useful category of historic al analyses**. Gender and the politics of history. New York, Columbia University Press. 1995.

SILVA, Hédio Jr. **Racismo à brasileira: a distância entre fatos e discursos**, mimeo, Salvador, 1994. (texto preparado para I Conferência Interamericana Sindical pela Igualdade Racial).

SMARTLAB. **Observatório da Diversidade e da Igualdade de Oportunidades no Trabalho**. MPT. OIT. Brasília: 2007

SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. **A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero**. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 27, nº 54, p. 281-300 – 2007.

SOUZA-LOBO, Elizabeth. **Uma nova identidade. Tempo e Presença**. São Paulo, CEDI, 248:8-9. 1989.

STANDING, Guy. **Globalização Feminização através do Trabalho Flexível**. Desenvolvimento Mundial, vol. 17, não. 7, Grã-Bretanha. 1989.

TÁBOAS, Ísis Dantas Menezes Zornoff. **Viver sem violência doméstica e familiar: a práxis feminista do Movimento de Mulheres Camponesas**. 166 fls. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania do Centro de Estudos Avançados. Brasília Novembro de 2014.

VAN DIJK, A Teun. **Discurso de elite e racismo**. Newbury Park: Publicações SAGE. 1993.

VIEIRA, Bianca. **Mulheres negras no mercado de trabalho brasileiro: um balanço das políticas públicas**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017.

VIGIER, Maria Elena. **Emprego feminino e pobreza**. UNICEF-PREALC, Panamá. 2018.